

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 001/2023

Pelo presente instrumento particular de serviços de transporte de produtos para a saúde que de um lado firma a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o N° 11.187.037/0001-97 e Inscrição Estadual: 29.418.429-5 com sede na Rua Santos Dumont, nº 131, Centro – Augustinópolis – TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a transportadora **M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES – ME**, localizada na Avenida Araguaia, nº 1785, Centro - Araguatins – TO – CEP: 77950-000, inscrita no CNPJ: 17.052.545/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, as quais têm entre si justas e contratadas as seguintes cláusulas e condições que se outorgam e se obrigam mutuamente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato tem por objetivo regular a prestação de serviços de transportes de produtos para a saúde, a qual deverá se dar na forma prevista pela Lei 6.360 de 23/09/1976 e RCD 59 de 27/06/2000 de forma a garantir perfeito controle sanitário no transporte de medicamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Em remuneração a prestação de serviços supra descrita a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA valores variados a serem pactuados através dos necessários conhecimentos de embarque.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará até 31/12/2023 a contar a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por igual período, se não houver denúncia por qualquer das partes.

Parágrafo primeiro – O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante previa notificação correspondente a 30 (trinta) dias sem ônus para a parte denunciante, salvo eventuais acertos remanescentes.

Parágrafo segundo – O presente contrato poderá ser rescindido mediante infração legal / contratual, sujeitando-se a parte infratora a multa prevista na cláusula sétima do presente contrato.

Parágrafo terceiro – Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de previa comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência houver desaparecimento, liquidação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Enviar os produtos correlatos em perfeito estado de uso e conservação em embalagens invioladas.
- b) Efetuar o pagamento na forma pactuada mediante a quitação de fatura / duplicata.
- c) Lacrar e acondicionar devidamente os produtos correlatos que exijam transportes em condições especiais.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Transportar com segurança os produtos correlatos, garantindo sua integridade, segurança, qualidade, e inviolabilidade (inclusive de suas embalagens);
- b) Treinar e orientar os colaboradores responsáveis pelo transporte dos produtos correlatos quanto ao correto manuseio dos produtos (os colaboradores não deverão jogar as caixas e fardos durante acondicionamento nos caminhões de forma a manter a integridade das caixas e fardos até a entrega ao cliente final) e apresentar os registros de treinamento quando solicitados pela CONTRATATE;
- c) Transportar os produtos de forma a evitar sua exposição ao sol, umidade e de quaisquer outros fatores externos que possam afetar sua qualidade, segurança e eficácia;
- d) Apresentar sempre que solicitado o Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento expedido pelas Autoridades Sanitárias;
- e) Apresentar o Certificado de Vistoria de Veículos atualizados dos Caminhões Baú autorizados para transporte de produtos para a saúde;
- f) Responsabilizar-se pelas entregas dos produtos nos prazos compactuados e na forma prevista pelo Conhecimento de Transportes;
- g) Manter seus veículos em condições sanitárias adequados, sempre limpos, sanitizados e dedetizados;
- h) Capacitar seus funcionários a fim de treiná-los para executar o controle do transporte de produtos farmacêuticos;
- i) Emitir faturas/duplicatas para pagamento com antecedência a fim de possibilitar na forma pactuada;
- j) Avisar imediatamente a Contratante e as Autoridades competentes (Policiais/Sanitárias) a ocorrência de roubo, falsificação e/ou sinistro;
- k) Reembolsar o valor das mercadorias caso em virtude de imperícia, imprudência ou negligencia de seus prepostos venha os produtos

transportados perderem as condições de pureza, segurança e eficácia, ou em qualquer tipo de avarias.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO CONTRATADO

Na conformidade do artigo 5º, da Lei nº 11.442/07, o presente contrato tem natureza comercial e não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária com a CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – poderá a CONTRATANTE exigir da CONTRATADA comprovante de quitação dos encargos trabalhistas, dos encargos sociais, previdenciários e fiscais relativamente a seus empregados, para forrar-se de eventual responsabilidade.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA PENAL

A parte que infringir qualquer das cláusulas hora pactuadas, além de provocar a rescisão do presente contrato, pagará à outra, multa equivalente a 1 (uma) vez o valor correspondente a média da remuneração paga a CONTRATADA nos três meses que precederam o ato infracional, sem prejuízo de perdas e de danos verificados.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Na hipótese de sinistros, danos, avarias, atrasos, roubos, furtos, extravios, indenizações ou quaisquer eventos que não tenham cobertura securitária, a CONTRATADA autoriza a retenção do frete para pagamentos dos prejuízos, sendo certo que na insuficiência da quantia retida a CONTRATADA, também autoriza a emissão de títulos de crédito com força executiva para posteriores procedimentos de cobrança judicial ou extra.
- b) A tolerância por qualquer das partes quanto ao atraso ou omissão no cumprimento das obrigações ajustadas, bem como, a não aplicação, na ocasião oportuna das cominações previstas neste contrato não acarretará o cancelamento das penalidades, nem poderá ser havida como renúncia dos direitos. Tais fatos serão considerados simples liberalidades, não implicando precedente, novação ou modificação de qualquer das cláusulas ou condições do presente contrato, as quais permanecerão inalteradas e em pleno vigor, como se favor algum houvesse jamais ocorrido.

CLÁUSULA NONA – ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro a Comarca de Augustinópolis, para dirimirem quaisquer pendências originadas do presente instrumento, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, e na presença de duas testemunhas que a todo assistirão e compreenderão, e que também assinarão o presente para os fins de direito.

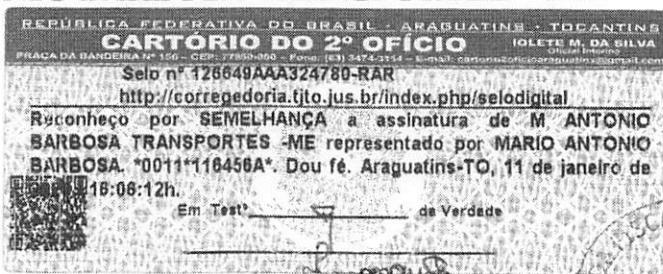
AUGUSTINÓPOLIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

CIRO SARAFIM DE
SANTANA:33599343187

Assinado de forma digital por CIRO
SARAFIM DE SANTANA:33599343187
Dados: 2023.01.10 10:46:48 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME

Mário Antônio Barbosa
M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES – ME

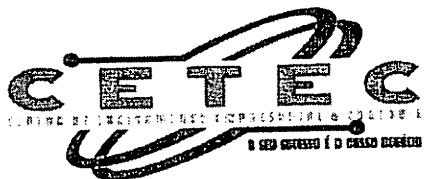


1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____



Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Faz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

CONTRATO SOCIAL SOCIÉDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis-TO, à Rua Dom Pedro I, s/n, centro, CEP.: 77.960-000, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 expedida em 03/09/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.993.431-87, filho de Antônio Sarafim, Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, natural de Regeneração - PI, nascido no dia 25/09/1965 e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, à Rua Santos Dumont, 131 - centro, CEP.: 77.960-000, portador da carteira profissional nº 1017 CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.076.901-74, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, natural de Augustinópolis - TO, nascido no dia 29/04/1988, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, com o nome do estabelecimento ou fantasia de: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA"**; (art. 997, II, CC/2002)

2ª A sociedade terá sua sede na cidade de Augustinópolis - TO, à **Rua Dom Pedro I, 31 - Piso Superior - Centro - CEP.: 77.960-000**;

3ª O objetivo social será de: 1 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01); 2 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01);

4ª O capital social será na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato pelos sócios:

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: ceteaug@hotmail.com



NOME	%	QUOTAS	VALOR
Ciro Sarafim de Santana	50	25.000	25.000,00
Ricardo Lopes Santana	50	25.000	25.000,00
TOTAL		100 50.000	50.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).			

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição; **(art. 1.056, art. 1.055, CC/2002).**

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; **(art. 1.052, CC/2002)**

7^a A sociedade iniciará suas atividades no dia 01/10/2009, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado; **(art. 997, II, CC/2002)**

8^a Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

9^a A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, já qualificados no preâmbulo deste contrato, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, inclusive prestar aval e fiança. Assinam em conjunto ou isoladamente **(artigos 997, V1; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)**

10^a Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual; **(art. 1.030, CC/2002)**

11^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Avenida Tocantins, 534 – Centro – CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 – Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com



CNPJ 06.870.6

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-2
Data: 05/01/2021 16:37:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85917-2WH8;





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas; (art. 1.065, CC/2002)

12^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

14^a Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

15^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16^a Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

17^a Fica eleito o foro de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis/TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: ceteaug@hotmail.com



Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-3
Data: 05/01/2021 16:37:32

Valor Total do Ato: R\$ 4,06

Selo Digital Tipo Normal C: AKY85918-6960



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(031) 3244-6404 - cartorioazevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Bastos - Amanda Cavalcanti
Túlio





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Faz
Consultor Contábil
CRC 002484/0-3 TO

Augustinópolis – TO, 21 de setembro de 2009.

Ciro Sarafim de Santana

Ricardo Lopes Santana

TESTEMUNHAS:

João Marcelo Nogueira Vaz
RG.: 187.016 SSP/TO

Maria Irene Rocha Gomes
RG.: 2244412002-5 SSP/MA

CAIXA DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:00.767.884/0001-08
REBONHEGMENTO
Conheço verdadeiramente (a) a (n) assinatura (s) de
Geraldo Lúcio da Silveira
Necarle Geraldo Silveira
essas (s) minha (a) senhoreada (s) deu fôr.
-m testi: de verdade
Augustinópolis, 10: de referente a de 200 9
OFICIAL
Tertuliano Lustosa Filho

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:00.767.004/0001-08
Tertuliano Lustosa Filho
OFICIAL
Rua Dom Pedro, 1 nº 113
Fone: (0xx) 456-1975
São Paulo
SP
IC



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-4
Data: 05/01/2021 16:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85919-47MC;

documentário Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico. A presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> Ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/10930050121698591873>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de ~~casas e registro~~, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:29:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

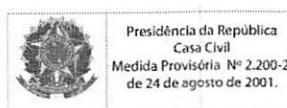
¹**Código de Autenticação Digital:** 109300501216985918873-1 a 109300501216985918873-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303cb34ff0b18dce15a313fe03754b37a6f2e02f36bb031e28af33c115601264dc069853553a93eb5096a7edfb603b4607



“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA ME”
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

1º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000. filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 13/04/2012 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000. filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA ME**”, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 31 – Piso Superior - Centro, em Augustinópolis/TO. CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º. - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: **Rua Santos Dumont, nº 131 – Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;**

CLÁUSULA 2º. - A partir da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, é aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado na data da presente alteração pelos sócios, em moeda corrente deste país, sendo que o sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** integraliza R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e o sócio **RICARDO LOPES SANTANA** integraliza R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA 3º. - A partir da presente alteração, a Sociedade passa a ter como objeto as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios



CLÁUSULA 4^a. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME"** e expressão de fantasia **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA"** e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe a ambos os sócios, já qualificados anteriormente, com poderes e atribuições de assinarem, administrarem os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;



CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

Os sócios administradores, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

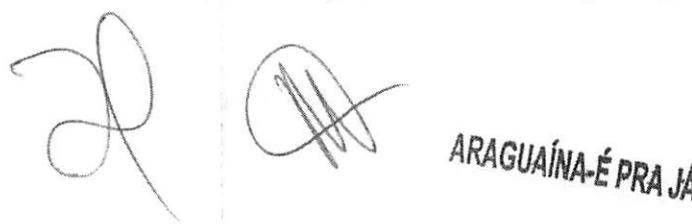
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de



ARAGUAÍNA-É PRA JÁ



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-3
Data: 05/01/2021 16:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85922-KWJ2;



CNJ: 06.0070-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



de 02 (Duas) testemunhas, que também assinam, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 20 de Junho de 2.013

CIROSARAHIM DE SANTANA

RICARDO LOPES SANTANA

TESTEMUNHAS:

01

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
CPF 328.920.473-15
CIRG 2.607.785 - SSP/GO

02

ROGÉRIO PACHECO NOGUEIRA
CPF 002.594.241-70
CIRG 17957682001-4 - SSP/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2013
SOB N°: 17568123
Protocolo: 13/021443-4, DE 01/07/2013
Empresa: 17 2 0633789/5
DISTRIBUIDORA CÂMERA LTDA ME

ERLAN SOUZA MACHÔM
SECRETÁRIO-CERA

11455

CARTÓRIO DO REG. DE PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS
PROTESTOS E TAB. 2º DE NOTAS
RECONHECIMENTO

Reconheço Verdadeira (o) Firma Ciro
Sarahim Santana
Ricardo Lopes Santana
Augustinópolis - TO, 20 de 06 de 13
Em Test. María da Cruz dos Santos da Verdade
Maria da Cruz dos Santos
TABELIÃ



Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-4
Data: 05/01/2021 16:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85923-8RV1;



CHN: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

ABACUAIMA É DRA. JÁ
Bel. Vâlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.pj.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

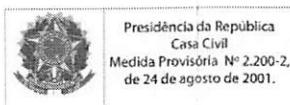
¹Código de Autenticação Digital: 109300501213791099507-1 a 109300501213791099507-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63033a554e06dfcd1f9dd164b6ad1bd571fc56f91e3a4868c53e30539309d53fee5e069853553a93eb5096a7edfb603b4607



“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

2º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”**, com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º. - O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, cujo aumento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é totalmente integralizado na data da presente alteração em moeda corrente deste país pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA**; O sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** permanece com a sua participação no Capital Social inalterada. Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA 2º. - A partir da presente alteração, administração da Sociedade cabe exclusivamente ao sócio **RICARDO LOPES SANTANA**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

TR JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 3^a. – A Sociedade dedicar-se-á as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA 4^a. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME**” e expressão de fantasia “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA**” e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS
JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ERLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB N° 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB N° 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

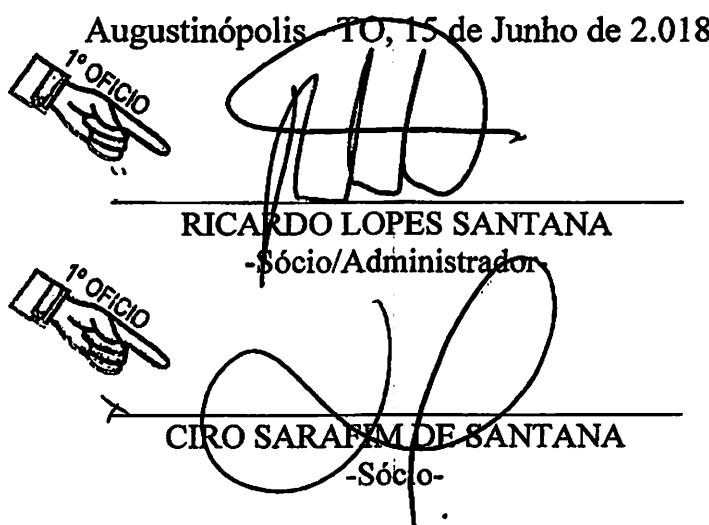
O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 15 de Junho de 2.018



RICARDO LOPES SANTANA
-Sócio/Administrador

CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br



CARTÓRIO LUSTOSA - TABELIONATO P DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77950-000 - Tel: (63) 3455-1253 - cartorio.lustosa@hotmail.com



CARTÓRIO LUSTOSA - TABELIONATO P DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77950-000 - Tel: (63) 3455-1253 - cartorio.lustosa@hotmail.com

* Nº Selo: 128777AAA033861-AMC
Confirme a Autenticidade: <https://ges.tjto.jus.br/GesServicosEscrJudiciais/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128777AAA033861&codigoValidacao=AMC>

Reconhecimento por autenticidade e(s) assinatura(s) de: RICARDO LOPES SANTANA, na quantidade de representante(s) da DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA-ME, situado, AUGUSTINÓPOLIS-TO
Data: 18/06/2018
Emot: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,05 Total: R\$ 2,00

Alfie
JOIANE DE FÁTIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE

* Selo: 128777AAA033862-LPT
Confirme a Autenticidade: <https://ges.tjto.jus.br/GesServicosEscrJudiciais/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128777AAA033862&codigoValidacao=LPT>
Reconhecimento por autenticidade e(s) assinatura(s) de: CIRIO SARAFIM DE SANTANA na qualidade de representante(s) da DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA-ME, situado, AUGUSTINÓPOLIS-TO
Data: 08/06/2018
Emot: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,05 Total: R\$ 2,00

M
LIDIANE DE FÁTIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTÓCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

3^a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**”, com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1^a. - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA 2^a. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”** e expressão de fantasia **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA”** e tem sede e domicílio na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB N° 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB N° 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB N° 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

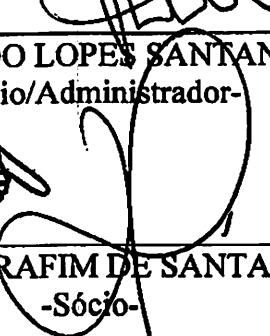
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis, TO, 10 de Setembro de 2.019


RICARDO LOPEZ SANTANA
-Sócio/Administrador-


CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB N° 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTOS E 2º TABELOONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - febreiro
fone: (63) 3456-1592, E-mail: cartorio.titulosnotas@to.gov.br

Selo Digital nº 128033AAA107481-LHE, 128033AAA107462-R2L:

Confirme a autenticidade: <http://corregedoria.tito.tjus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de RICARDO LOPES

SANTANA e CIRO SARAFIM DE SANTANA, pessoa por

identificada e por haver sido apostada em minha presença. Dó

0004 : 893182, EMOLUMENTOS: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,00

Funcivil: / R\$1,00 / ISS: R\$0,24, Selo: Isento, TOTAL: R\$7,24

Augustinópolis - TO, 23 de setembro de 2019.

Em testemunha da verdade.

Editora Jucetins - Souza Subchefe

Ax. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP 77 960-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB N° 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS
www.jucetins.com.br

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

4^a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**”, com sede à Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1^a. - O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, passa a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente deste país, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio **RICARD LOPES SANTANA**; O valor restante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é integralizado pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA** através do Bem Imóvel descrito a seguir: 01 (Hum) imóvel urbano com área composta de 290,00 m² (Duzentos e Noventa Metros Quadrados), Lote número 14, Quadra 17, localizado na Avenida Anacleto Paulino da Silva, Loteamento Residencial Portal do Sol, nesta cidade de Augustinópolis/TO, devidamente inscrito no Registro de Imóveis no Cartório do Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis do município e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins sob o número de matrícula R-01-M-2309, Livro número 2 – Registro Geral, folha 053, com data de 13 de Agosto de 2017. Imóvel esse integralizado pelo valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Em razão disso o Capital Social, após

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB N° 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

a presente alteração não muda a configuração de distribuição entre os sócios, ficando da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA 2^a. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”** e expressão de fantasia **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA”** e tem sede e domicílio na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente deste país, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio CIRO SARAFIM DE SANTANA e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio RICARDO LOPES SANTANA; O valor restante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é integralizado pelo sócio RICARDO LOPES SANTANA através do Bem Imóvel descrito a seguir: **01 (Hum) imóvel urbano com área composta de 290,00 m² (Duzentos e Noventa Metros Quadrados), Lote número 14, Quadra 17, localizado na Avenida Anacleto Paulino da Silva, Loteamento Residencial Portal do Sol, nesta cidade de Augustinópolis/TO, devidamente inscrito no Registro de Imóveis no Cartório do Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis do município e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins sob o número de matrícula R-01-M-2309, Livro número 2 – Registro Geral, folha 053, com data de 13 de Agosto de 2017.** O Capital Social fica com suas cotas assim subscritas entre os sócios:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB N° 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB N° 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB N° 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS
JUÍZ DE PONTO E COMARCA

ERLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 25 de Outubro de 2.019

 
RICARDO LOPES SANTANA
-Sócio/Administrador-


CIR~~O~~ SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB N° 20190412364.
PROTÓCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2º TABEJUONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
Fone: (63) 3456-1592 | E-mail: corregedoria-notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA111593-PHT

Confirme autenticidade em <http://corregedoria.tto.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança a assinatura de DISTRIBUIDORA
ÔMEGA LTDA - ME representada por RICARDO LOPES
SANTANA, posto análogo à constante em nosso arquivo. Doc nº.
0005 - 1321757. Augustinópolis-TO, 25 de outubro de 2019.
EMOLUMENTOS: R\$5,00. Taxa Judicária: R\$1,40. Funcivil: R\$1,00
ISS: R\$0,25. Selo: Isento TOTAL: R\$7,65

Em testemunha da verdade,

Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta
Av. Iacundá, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77 960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2º TABEJUONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
Fone: (63) 3456-1592 | E-mail: corregedoria-notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA111594-KVW

Confirme autenticidade em <http://corregedoria.tto.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança a assinatura de DISTRIBUIDORA
ÔMEGA LTDA - ME representada por CIRO SARAFIM DE
SANTANA, posto análogo à constante em nosso arquivo. Doc nº.
0005 - 142055C. Augustinópolis-TO, 25 de outubro de 2019.
EMOLUMENTOS: R\$5,00. Taxa Judicária: R\$1,40. Funcivil: R\$1,00
ISS: R\$0,25. Selo: Isento TOTAL: R\$7,65

Em testemunha da verdade,

Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta
Av. Iacundá, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77 960-000

JUCETINS
ANF - COMERCIAL DA 423 SÉRIE DE FORNITURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB N° 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **AUGUSTINOPOLIS – TO**.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE:
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS – TO, 77.960-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA MATRIZ

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Comércio atacadista de produtos odontológicos- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar- Comércio atacadista de equipamentos de informática- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internaciona

CNAE FISCAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RICARDO LOPES SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1988, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 019.076.901-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03866328487, órgão expedidor DETRAN - TO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 546, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS, TO, CEP 77960000, BRASIL.

CIRO SARAFIM DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/09/1965, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 335.993.431-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02596395637, órgão expedidor DETRAN - TO, residente e domiciliado (a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 31, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS, TO, CEP 77960000, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 17200337895, com sede **RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS – TO, 77.960-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.187.037/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre em atividades ao interesse social, podendo assinar, e assumir responsabilidades em órgãos Municipal, Estadual, Federais, Cooperativas, Instituições Financeiras e outros, e até dar bens moveis e imóveis em garantia ou alienação para fins de interesse da sociedade, ficando vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, sócios ou de terceiros, como aval, endosso, fiança ou qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações em que título for em favor dos cotistas, sócios ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
 CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades **30/09/2009**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/200

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente no País, assim subscritas:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor Em R\$	%
RICARDO LOPES SANTANA	450.000	450.000,00	90,00
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50.000	50.000,00	10,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre em atividades ao interesse social, podendo assinar, e assumir responsabilidades em órgãos Municipal, Estadual, Federais, Cooperativas, Instituições Financeiras e outros, e até dar bens moveis e imóveis em garantia ou alienação para fins de interesse da sociedade, ficando vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, sócios ou de terceiros, como aval,

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

endosso, fiança ou qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações em que título for em favor dos cotistas, sócios ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece AUGUSTINOPOLIS – TO.

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AUGUSTINOPOLIS – TO, 28 de Outubro de 2021.

RICARDO LOPES SANTANA

CIRO SARAFIM DE SANTANA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01907690174	RICARDO LOPES SANTANA
33599343187	CIRO SARAFIM DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 13:37 SOB N° 20210578645.
PROTOCOLO: 210578645 DE 11/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108670951. CNPJ DA SEDE: 11187037000197.
NIRE: 17200337895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

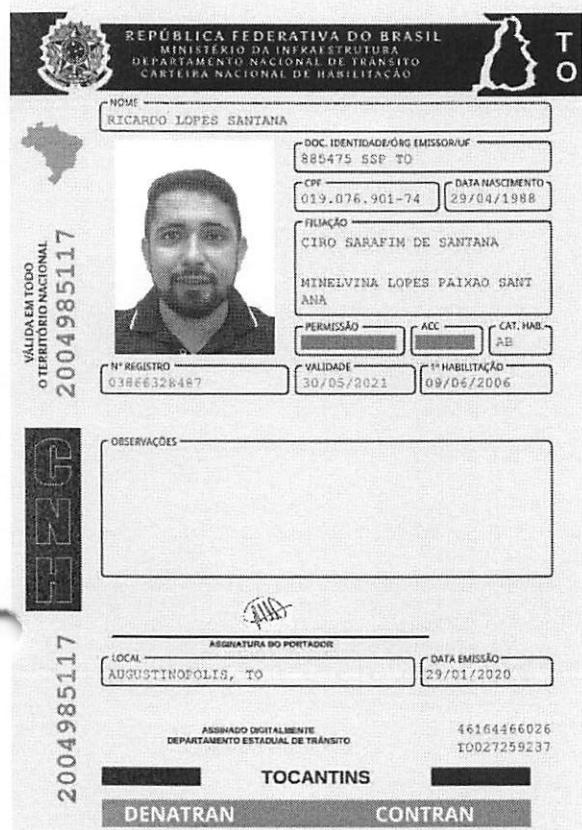
JUCETINS
JUÍZO COMERCIAL DA 20ª Vara Federal de São Paulo

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109300501211451058477>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501211451058477-1
Data: 05/01/2021 11:32:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84667-FXEY;

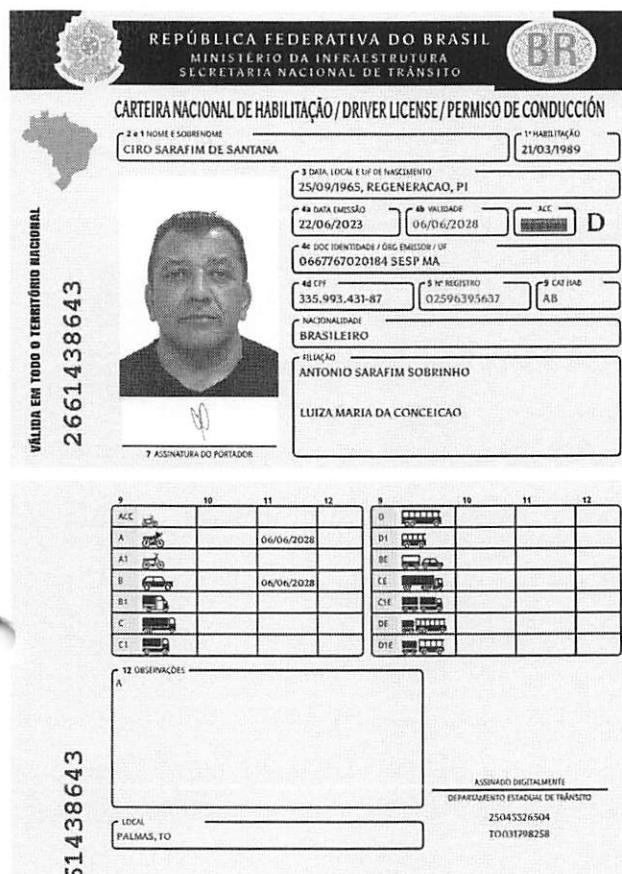


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 + 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - 3. Primeira Habilitação / First Driver License / Primaria Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOPN/AN/YY / Lado / Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DCEM/AN/YY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DEXM/YY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade/Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver license Number / Número de Permis de Conducir - 5. Categoría de Vehículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permis de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiación / Filiation - 13 Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar.

I<BRA025963956<371<<<<<<<<<
6509251M2806066BRA<<<<<<<<<2
CIRO<< SARAFIM<DE< SANTANA<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.187.037/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA OMEGA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANACLETO PAULINO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 14
--	---------------------	-------------------------------

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DO SOL	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMEGA.TOCATINS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3456-1175
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2023 às 11:27:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
TOCANTINS



Cadastro atualizado até: 01/09/2023 08:57

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	11.187.037/0001-97	Inscrição Estadual:	29.418.429-5
Razão Social:	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	ANACLETO PAULINO DA SILVA		
Número:	S/N	LOTE:	14
Bairro:	PORTAL DO SOL		
Município:	AUGUSTINOPOLIS	UF:	TO
CEP:	77.960-000	Telefone:	63 3456-1175

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	NORMAL		

Data da Consulta: 01/09/2023 08:57

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



GOVERNO DO ESTADO DO
TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

BICBOLETIM DE
INFORMAÇÕES
CADASTRAL**1 - CONTROLE**

1.1 COLETÓRIA ESTADUAL
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.418.429-5

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSAO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM 2 - SEFAZ 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
-----	------------------------------------	--	--	---	--

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 17/10/2009	TÉRMINO
--	--	---	---------

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO RUA	4.2 - NOME DO LOGRADOURO ANACLETO PAULINO DA SILVA	4.3 - NÚMERO S/N
4.4 - COMPLEMENTO LOTE: 14	4.5 - BAIRRO / DISTRITO PORTAL DO SOL	4.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA feedback.fiscal@gmail.com		4.7 - UF TO
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1702554	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 3456-1175
		4.12 - CEP 77.960-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1-Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17100337895	5.2 - DATA DO REGISTRO 30/09/2009	5.3 - CAPITAL SOCIAL 500.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO 2 - MATRIZ	5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 2 - SUBSTITUIÇÃO	5.6-CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062	5.7 - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4644-3/01		DESCRÍCIONE DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4645-1/01		DESCRÍCIONE DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar ...		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4645-1/03		DESCRÍCIONE DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos odontológicos		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha) 5 - CONDOMÍNIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO 6.11 - FLS.
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
		6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 052.321.748-00	7.2 - NOME AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO	7.3 - CRC SP-164001-0
7.4 - ENDEREÇO AV. DOS ESTADOS, CENTRO		
7.5 - CÓD DDD TELEFONE (94) 3433-3088	7.6 - E-MAIL AMARILDOCARVALHO4@HOTMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO TUCUMA	7.8 - UF PA	7.9 - CEP 68.385-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 019.076.901-74	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL RICARDO LOPES SANTANA	8.3 - C.I. 885475	8.4 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/TO	8.5 - ENDEREÇO RUA DOM PEDRO I, 31 - CENTRO	8.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.960-000	8.9 - CÓD DDD TELEFONE (63) 9 9929-2880
-----------------------------	--	----------------------	---------------------------------	--	-----------------------------------	----------------	-------------------------	--

9 - DECLARAÇÃO DA COLETÓRIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO

DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

9.2 - OBSERVAÇÃO

9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS

9.4 - DATA

17/8/2021

9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR
EDIMARCIOS NUNES DA SILVA9.6 - MATRÍCULA
11294577**10 - CARIMBO PADRONIZADO**

10.1 - COLETÓRIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ**VISTORIA**

APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:

 FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL**HOMOLOGAÇÃO** DEFIRO INDEFIRO

MOTIVO:	MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11			
DATA:	17/08/2021	NOME - MATRICULA:	RAIMUNDO LOPES DA SILVA - 1927591	

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA					29.418.429-5
12.1 - CPF/CNPJ 019.076.901-74	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL RICARDO LOPES SANTANA	12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL		
12.5 - ENDEREÇO RUA DOM PEDRO I, 31 - CENTRO		12.6 - CI Nº 885475	12.7 - ORG. EXPED SSP/TO		
12.8 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.960-000	12.11 - DDD TELEFONE (63) 9 9929-2880	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO
12.14 - % PART. 50					
12.15 - CPF/CNPJ 335.993.431-87	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL CIRO SARAFIM DE SANTANA	12.17 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL		
12.19 - ENDEREÇO RUA DOM PEDRO I, S/N - CENTRO		12.20 - CI Nº 1703795	12.21 - ORG. EXPED SSP GO		
12.22 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.960-000	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO
12.28 - % PART. 50					
12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS		
12.33 - ENDEREÇO		12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED		
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO
12.42 - % PART.					
12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS		
12.47 - ENDEREÇO		12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED		
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO
12.56 - % PART.					
12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS		
12.61 - ENDEREÇO		12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED		
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO
12.70 - % PART.					
12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS		
12.75 - ENDEREÇO		12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED		
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO
12.84 - % PART.					
12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS		
12.89 - ENDEREÇO		12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED		
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO
12.98 - % PART.					
12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS		
12.103 - ENDEREÇO		12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED		
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO
12.112 - % PART.					
12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS		
12.117 - ENDEREÇO		12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED		
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO
12.126 - % PART.					
13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
13.1 - LOCAL	13.2 - DATA				
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA				

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

2/1/2023 09:45:45



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5242747

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME

CNPJ 11.187.037/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO: RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, S/N, PORTAL DO SOL - ZONA

MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023 - 15h 57m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINOPÓLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINOPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDAS ATIVAS

Código de Cadastro

000008853

Contribuinte

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Logradouro

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA

Bairro

RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

Cidade

AUGUSTINOPOLIS

CPF/CNPJ

11.187.037/0001-97

Número Complemento

ME

CEP

77960-000

UF

TO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!

Emitida às 16:59:05 do dia 05/12/2023

Válida até 04/01/2024

Código de Controle da Certidão/Número DBCD3C4098266954

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINOPÓLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO

CNPJ: 00.237.206/0001-30

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000008853
Nome: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA CNPJ: 11.187.037/0001-97
Nome Fant.: DISTRIBUIDORA OMEGA PIS/NIT:
Endereço: RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA Nº:
Bairro: RESIDENCIAL PORTAL DO SOL Complemento:
Cidade: Estado: CEP: 77960-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000003646
Endereço: RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA Nº: S/N
Bairro: RESIDENCIAL PORTAL DO SOL Complemento:
Cidade: AUGUSTINOPOLIS Estado: TO CEP: 77960-000
Área: 677.2 Nº Empregados: 0 Região:
Insc. Estadual: Insc. Municipal: 3646 Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

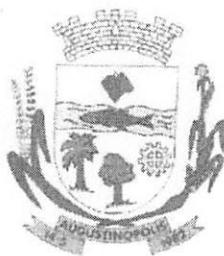
Abertura: 06/10/2009 Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: Optante do Simples: NÃO
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Sociedade Empresária Limitada
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Cadastro: Comercial Emite NFS-e: Sim
Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0001308	900000 01	-	Prestação de Serviço ATIVIDADE GERAL	1.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
35-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 225, par. 1, I e II do Código de Postura Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfeita as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal: 3646

CPF/CNPJ: 11187037000197

Razão Social: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA OMEGA

Endereço RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA

Número: S/N

Complemento:

CEP: 77960000

Bairro: RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

Nº do Alvará

Data Emissão

Cidade: AUGUSTINOPOLIS

Estado: TO

164/2023

17/03/2023

OBSERVAÇÃO:

Data de Início das Atividades:

06/10/2009

Validade

31/03/2024

Validador

5E61488BCE1CDD79

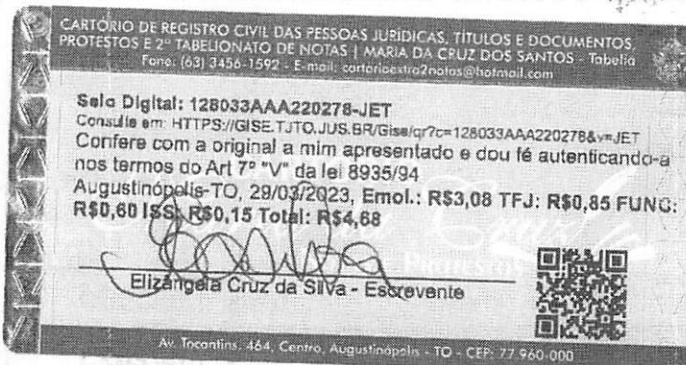
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Atividades CNAE

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639702 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Ailton Pereira Almeida
Coordenador de Arrecadação
Fisco - Município de Augustinópolis

- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional





ALVARÁ SANITÁRIO

Pessoa Física / Jurídica:

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Nº.:

069/2023

Nome Fantasia:

DISTRIBUIDORA OMEGA

CPF / CNPJ:

11.187.037/0001-97

Responsável:

RICARDO LOPES SANTANA

Ramo / Atividade:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INCLUINDO MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/88;

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Endereço:

AV. ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT-14, S/N, PORTAL DO SOL, AUGUSTINÓPOLIS-TO.

Inscrição Municipal:

3646

Data de Emissão:

21/08/2023

Data de Validade:

31/03/2024

Yatha Anderson Pereira Maciel
Secretaria Municipal de Saúde
Assinado em 07/08/2023 às 01:01:21

Sec. Mun. de Saúde

Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária

Carina
Carina Domingos Barbosa de Souza
Encarregada da Div. de Fiscalização Sanitária
Assinado em 07/08/2023 às 01:01:21

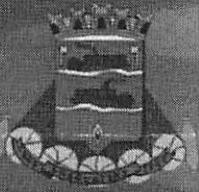


**SECRETARIA DE
SAÚDE**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL
Uma nova política para um novo tempo.



Uma nova política para um novo tempo.

ALVARÁ 2023

Licença para funcionamento

O Exmo Sr. Aquiles Pereira de Sousa, Prefeito de Araguatins, Estado do TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Nº 5110, desta Prefeitura, concede à M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES,

ME Licença para funcionamento para exercer suas atividades no exercício 2023, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

1º - Denominação de Estabelecimento: M E M TRANSPORTES

2º - Ramo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º - Atividade Principal: TRANSPORTE ROD. DE CARGA, EXCETO PROD. PERIG. E MUD. MUNICIPAL

4º - Endereço do Estabelecimento: AV ARAGUAIA, nº 1785 CEP: 77950-000 -

5º - Início das Atividades: 23/10/2012

6º - Responsável pela Empresa: MARIO ANTONIO BARBOSA

7º - CNPJ / CPF: CNPJ: 17.052.545/0001-44

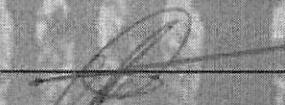
8º - Validade: 31/01/2024

Araguatins-TO, 25 de janeiro de 2023

Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal


Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 48/2021

Secretário Mun. de Administração


Superintendente Tributário
Decreto nº 174/2022

Superintendente Tributário



A presente edificação, classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT-32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins conforme protocolo 01.01076.2023.

Razão social / Responsável pelo uso

M Antonio Barbosa Transportes

Nome Fantasia

M E M TRANSPORTES

CNPJ/CPF

17.052.545/0001-44

Endereço

AVENIDA ARAGUAIA , 1785

Complemento

ESCRITÓRIO

Bairro

CENTRO

Cidade

Araguatins

Área total construída

95 m²

Ocupação

C-1

Quantidade de público

20

Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso

A edificação possui, conforme declaração do proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e respectiva NT-32 - Processo Técnico Simplificado:

- Extintor de Incêndio instalado de acordo com a NT-32 - PTS
- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Saída de emergência de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

Questionário

1 - A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 750 m²? Não; 2 - A atividade é exercida em uma sala isolada no térreo de uma edificação com área total construída de até 750 m². A sala possui acesso direto a via pública e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) com os demais ambientes/cômodos vizinhos? Minha atividade ocupa toda edificação; 3 - A edificação possui até 06 (seis) metros de altura (medida do piso do último pavimento habitável ao piso térreo da edificação)? Sim; 4 - A edificação possui subsolo? Não possui; 5 - A edificação se trata de local de reunião de público (Grupo F)? Sim, da divisão F1, F3, F4, F7, F9 ou F10, conforme tabela 1 do anexo A da NT 01; 6 - Existe Central de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Área delimitada, que abriga e protege os recipientes de GLP e seus acessórios (tubulações e registros) para consumo. ATENÇÃO: a utilização de até 5 botijões de 13 kg de forma independente não configura central de GLP. Não; 7 - Manipula ou armazena fogos de artifícios ou produtos explosivos? Não; 8 - Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, gás inflamável) não permitidos pela NT-32 (Processo Técnico Simplificado-PTS)? Não; 9 - Armazena ou manipula (líquidos combustíveis ou inflamáveis, em recipientes ou tanques aéreos, acima de 1.000 litros? Não; 10 - Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo) Não; 11 - Caso haja uso de botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo – GLP (tipo P-13), declaro que será utilizado até 05 (cinco) recipientes, em uso ou não, acondicionados em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegidos contra intempéries, a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, calhas de gorduras e similares, e quando interligados a um aparelho (fogão, cooktop, etc) serão de forma individual com uso de mangueira certificada? Não possui/utilizo; 12 - Caso haja materiais de acabamento e revestimento de material combustível no piso, paredes, divisórias, teto ou forro, declaro que estes possuirão tratamento retardante ao fogo e manterei no local o documento comprobatório de responsabilidade técnica, do profissional responsável pelo tratamento? (Aplicável apenas às divisões B, F1, F2, F3, F4,F5, F6, F7, F8, H2, H3, H5 e L1.). Observação: Materiais dispensados do tratamento retardante ao fogo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, pisos de madeira maciça, na forma de tábuas ou tacos, mesmo que envernizados. Não possui; 13 - Possui na edificação a ocupação HABITAÇÃO COLETIVA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 14 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMBELHAZO com capacidade superior a 40 leitos? Não; 15 - Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 16 - Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (divisões E-5 e E-6), com salas de aulas ou outros ambientes frequentados pelos alunos em pavimentos acima do térreo? Não possui essa ocupação; 17 - Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL? Não; 18 - A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos? Sim; 19 - Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra? EPP - Empresa de Pequeno Porte;

Observações para o licenciamento on-line

- I - Este alvará foi emitido eletronicamente com base nas declarações prestadas pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-32)
- II - Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-32)
- III - A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-32)
- IV - Caso seja constatada qualquer irregularidade falta de documento obrigatório, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 32 serão aplicadas as sanções previstas no código de segurança contra incêndio e emergência (Lei 3.798/2021): multa, cassação da licença, embargo e/ou interdição.
- V - Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

Este documento deve ser mantido assinado em local visível e acessível, à fiscalização

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Sistema PREVENIR
25/01/2023
SESTEC - Araguatins
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br>

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da edificação

M Antonio Barbosa Transportes



Documento emitido em 25/01/2023, esse documento pode ser validado em
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/validadocumento/> com o código 7c37d0b7ece78bba1e5e



**PREFEITURA DE ARAGUATINS - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALVARÁ SANITÁRIO 2023

Nº 034/2023

Nome do Estabelecimento: M E M TRANSPORTE

Razão Social: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES

CNPJ: 17.052.545/0001-44

Eereço: AVENIDA ARAGUAIA N1785

Bairro: CENTRO

Município: ARAGUATINS

Estado: TOCANTINS

Atividade: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, SERVIÇOS DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS CONFORME RDC 430/2020 QUE DISPÕE SOBRE PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, INCLUSIVE AQUELES SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PREVISTO NA PORTARIA 344/98.

Responsável legal: MARIO ANTONIO BARBOSA

Responsável Técnico: RAYSSA GABRIELA MACEDO LOPES

Validade: 31/12/2023

Araguatins, 09 de Fevereiro de 2023

JULLIANY KAROLYN DA SILVA GUEDES

Gerente de Vigilância Sanitária

Port. SEMUS nº 003/2023

Gerente de Vigilância Sanitária

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ: 11.187.037/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:45 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **2F02.6D59.C97F.9ED4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.187.037/0001-97

**Razão
Social:** DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO I 31 / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120807185546252468

Informação obtida em 15/12/2023 15:28:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.187.037/0001-97

Certidão nº: 72715934/2023

Expedição: 18/12/2023, às 10:12:43

Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.187.037/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial.

Nº **pj655e65bcb39e4**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
vinculado ao **CNPJ: 11187037000197**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Augustinópolis - TO, 23/11/2023 15:47:56



Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

C.N.P.J.: 11.187.037/0001-97

Insc. Junta Comercial: 17200337895 Data: 30/09/2009

Endereço: Rua R ANACLETO PAULINO DA SILVA, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS/TO, CEP 77960-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço encerrado em: 31/12/2022

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 4 Data: 20/03/2023

Folha: 0001

Número livro: 0004

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.687.509,33D
ATIVO CIRCULANTE	2.222.077,24D
DISPONÍVEL	87.307,49D
CAIXA	1.732,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.392,41D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.182,27D
CLIENTES	934.395,29D
DUPLICATAS A RECEBER	934.395,29D
OUTROS CRÉDITOS	80.682,08D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.993,85D
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	78.688,23D
ESTOQUE	1.119.692,38D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.119.692,38D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	465.432,09D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	101.254,04D
OUTROS CRÉDITOS	101.254,04D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	100.000,00D
IMOBILIZADO	364.178,05D
IMÓVEIS	375.845,41D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.800,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	32.467,36C
PASSIVO	2.687.509,33C
PASSIVO CIRCULANTE	1.809.036,01C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.021.541,34C
EMPRÉSTIMOS	1.014.808,11C
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	6.733,23C
FORNECEDORES	787.494,67C
FORNECEDORES	787.494,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	878.473,32C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	378.473,32C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	378.473,32C

A) SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELA

(B) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DA ESCRITURAÇÃO SPED CONTÁBIL

(C) DIGITAL LIVRO 4 CONFORME O RECIBO N° BF.BF.DF.AE.ED.2A.FD.73.38.42.A3.A8.82.94.5C.34.5C.55.9D.857

PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022 DATA DE ENTREGA 20/03/2023

(D) PARA SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO A SOCIEDADE NÃO POSSUI

(E) AUDITORIA INDEPENDENTE

AUGUSTINOPOLIS, 20 de Março de 2023

CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF:335.993.431-87
SOCIO:ADMINISTRADOR

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
CONTADOR: SP-164001/O-4 T-PA
CPF:052.321.748-00

Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

C.N.P.J.: 11.187.037/0001-97

Insc. Junta Comercial: 17200337895 Data: 30/09/2009

Endereço: Rua R ANACLETO PAULINO DA SILVA, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS/TO, CEP 77960-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:

0002

Número Livro:

0001

Emissão:

Página 2 de 3

Hora:

09:06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

4.487.129,07

DEDUÇÕES

(413.655,00)

CMV

(2.699.271,96)

DESPESAS OPERACIONAIS

(1.536.204,07)

DESPESAS FINANCEIRAS

(49.823,96)

RECEITAS FINANCEIRAS

61.866,20

PROVISÕES PARA IR E CSL

(6.840,64)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(156.800,36)

A) SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELA

(B) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIADAS DA ESCRITURAÇÃO SPED CONTÁBIL

(C) DIGITAL LIVRO 4 CONFORME O RECIBO N° BF.BF.DF.AE.ED.2A.FD.73.38.42.A3.A8.82.94.5C.34.5C.55.9D.857 PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022 DATA DE ENTREGA 20/03/2023

(D) PARA SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO A SOCIEDADE NÃO POSSUI

(E) AUDITORIA INDEPENDENTE

AUGUSTINOPOLIS, 20 de Março de 2023

CIRO SARAFIM DE SANTANA

CPF:335.993.431.-87

SOCIO:ADMINISTRADOR

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO

CONTADOR: SP-164001/0-4 T-PA

CPF:052.321.748-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
33599343187	CIRO SARAFIM DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 11:00 SOB N° 20230161707.
PROTOCOLO: 230161707 DE 15/03/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303774961. CNPJ DA SEDE: 11187037000197.

NIRE: 17200337895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.

JUCETINS
Autenticação de Documentos

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

11.187.037/0001-97

INDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL:	<u>ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL À LONGO PRAZO</u>		
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO</u>		
	2.222.077,24		
LIQUIDEZ GERAL:	1.809.036,01	<u>101.254,04</u>	= 2.323.331,28
			IG 1,28
			1.809.036,01
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
	2.222.077,24		
LIQUIDEZ CORRENTE:	1.809.036,01	=	LC 1,23
LIQUIDEZ SECA :	<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>		
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
	2.222.077,24		
LIQUIDEZ SECA :	1.809.036,01	<u>1.119.692,38</u>	= 1.102.384,86
			LS 0,61
			1.809.036,01
PL/AT	<u>ATIVO TOTAL</u>		
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>		
	2.687.509,33		
	1.809.036,01	=	2.687.509,33
			SG 1,49
			1.809.036,01
878.473,32			
2.687.509,33			
PL/AT			C 0,33

CIRO SARAFIM Assinado de forma
DE digital por CIRO
SARAFIM DE
SANTANA:335 SANTANA:33599343187
99343187 Dados: 2023.03.21
14:25:14 -03'00'

CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF:335.993.431.-87
SOCIO:ADMINISTRADOR

AMARILDO
DOS SANTOS
CARVALHO:05
232174800
Assinado de forma digital
por AMARILDO DOS
SANTOS
CARVALHO:05232174800
Dados: 2023.03.21
14:25:47 -03'00'

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
CRC:164.001-OPA
CPF: 052.321.748-00



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 17200337895	CNPJ 11.187.037/0001-97	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BF.BF.DF.AE.ED.2A.FD.73.38.42.A3.A8.82.94.5C.34.5C.55.9D.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO:0523217480	236447778282451571 163111306192717284 593930473758	03/10/2022 a 03/10/2023	Sim
contador	05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO:0523217480	236447778282451571 163111306192717284 593930473758	03/10/2022 a 03/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BF.BF.DF.AE.ED.2A.FD.73.38.42.A3.A
8.82.94.5C.34.5C.55.9D.85-7

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/03/2023 às 11:52:34

7D.7B.BD.E6.EA.0B.59.D3
73.77.F4.03.86.98.3C.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.187.037/0001-97

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

NIRE 17200337895

CNPJ 11.187.037/0001-97

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município AUGUSTINOPOLIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/09/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 36762

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 36762

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.BF.DF.AE.ED.2A.FD.73.38.42.A3.A8.82.94.5C.34.5C.55.9D.85-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

RICARDO LOPES SANTANA

Brasileira, CPF - 019.076.901-74 RG N. 885475 SSP-TO, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS CRF-TO, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1017, e , em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
09.405.223/0001-03	R. L. SANTANA	RUA RUA DOM PEDRO I N 31 CENTRO AUGUSTINOPOLIS-TO	20/08/2008	Até a presente data.
11.187.037/0001-97	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	RUA RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA LT 14 PORTAL DO SOL AUGUSTINOPOLIS-TO	28/10/2021	Até a presente data.

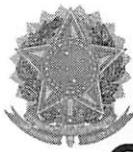
Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Palmas, 26 de Dezembro de 2023.

Farm. DR. MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
Presidente CRF-TO

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-to.cisantec.com.br:80/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 9ECA-A85B-11BD-2FA7





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-to.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 1789	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 88D42889F343FCF459709269B1650A6B
-------------------------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA OMEGA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIB. DE PROPRIETÁRIO FARMACÊUTICO

ENDERECO
RUA RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA S/N LT 14 CNPJ
11.187.037/0001-97

LOCALIDADE
PORTAL DO SOL CIDADE - UF
AUGUSTINOPOLIS-TO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	1017	RICARDO LOPES SANTANA	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 90,00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Sexta
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO

Palmas, 21 de Agosto de 2023

Maykon J. Martins de Paiva

DR. MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
PRESIDENTE CRF-TO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVENIDA IMPERATRIZ Nº 515
FONE: (63) 3426-1348, saosebastiao@saude.to.gov.br.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa, **Distribuidora Ômega Ltda-ME**, estabelecida na **Rua Santos Dumond, n.º 131, bairro Centro, cidade de Augustinópolis Estado do Tocantins, CNPJ n.º 11.187.037/0001-97**, é nosso fornecedor de medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial da portaria 344/88, equipamentos médicos, matérias hospitalares, materiais permanente, equipamentos de informática, medicamentos injetáveis, materiais odontológicos, material laboratorial e raio-x, EPI's e teste para COVID-19, leite especiais, suplementos alimentares e alimentações especiais cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tenho que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Sebastião do Tocantins, 07 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.398.887/0001-34


CAIANE NUNES FERREIRA
Sec. Municipal de Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109302701218620137834>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109302701218620137834-1
Data: 27/01/2021 12:42:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48715-8MGE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Jataí-PR
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 12:43:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 14:11:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

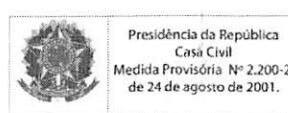
¹**Código de Autenticação Digital:** 109302701218620137834-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ec8854a2c46f2b37e2048c392c7665a84598e697dca2c1a086ab503ee69318ad7
069853553a93eb5096a7edfb603b4607





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124
Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 ADS-ARP
ADS-ARP Nº 001/2020**

A presente adesão a Ata de Registro de Preços visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, demais medicamentos não pertencentes a farmácia básica, materiais hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins, em conformidade com as quantidades e especificações do Ofício acostado nos autos, que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, e a Empresa **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **11.398.887/0001-34**, sediada na Avenida Imperatriz, nº 515, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, representado pelo seu Gestor Municipal, o Senhor **EDEN SAMUEL MARACAIPES MILHOMEM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 654.608 SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 015.226.641-06, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 015, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, e, de outro lado, **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **11.187.037/0001-97** localizada na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N, Lote 014, Portal do Sul – Augustinópolis – TO, CEP: 77.960-000, designado simplesmente **CONTRATADO** neste ato representado por **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, solteiro, Sócio Administrador, portador do RG de nº 885.475 SSP/TO, CPF: 019.076.901-74 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada resolvem celebrar o presente Contrato, albergado na Lei nº 8.666/93, art Art. 15, inciso II, c/c Art 22 e ss do Decreto 7.892/2013, Lei nº 10.520/02, resultante do resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019**, realizada pela **Fundo Municipal de Saúde de Angico**, conforme as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente adesão a Ata de Registro de Preços visa contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, demais medicamentos não pertencentes a farmácia básica, materiais hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins, em conformidade com as quantidades e especificações do Ofício acostado nos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

Ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os fins e efeitos legais, os ofícios acostados nos autos, bem como os orçamentos que figuram a vantajosidade do objeto em interesse, aos quais se vinculam ao presente.

Parágrafo único - DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** e alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do **CONTRATANTE**, bem como eventuais acréscimos, dentro dos limites estabelecidos em lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do contrato a preço fixo e sem reajuste é de **R\$ 601.600,10 (Seiscentos e um mil seiscentos reais e dez centavos)** os pagamentos ocorrerão de acordo com a apresentação e aprovação dos produtos pertinentes às etapas de pedidos e solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Acebrofilina 5 mg/mL	Xarope	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
2	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 +3 mg/mL	Suspensão injetável	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
3	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/mL	Suspensão injetável	100	R\$ 16,46	R\$ 1.646,00
4	Acetato de medroxiprogesterona 10 mg	Comprimido	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
5	Acetazolamida 250 mg	Comprimido	150	R\$ 0,31	R\$ 46,50
6	Acetilcisteína 600 mg/5g	Granulado	150	R\$ 3,08	R\$ 462,00
7	Aciclovir 50 mg/g	Creme	30	R\$ 13,06	R\$ 391,80
8	Aciclovir 200 mg	Comprimido	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
9	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
10	Ácido ascórbico 100 mg/mL	Solução injetável	1.500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
11	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
12	Ácido graxos essenciais 100 mL	Solução	100	R\$ 23,16	R\$ 2.316,00
13	Ácido tranexâmico 250 mg	Comprimido	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
14	Ácido tranexâmico 50 mg/mL	Solução injetável	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
15	Ácido valproico 250 mg	Cápsula	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
16	Ácido valproico 500 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
17	Ácido valproico 50 mg/mL	Xarope	20	R\$ 16,27	R\$ 325,40
18	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
19	Albendazol 400 mg	Comprimido	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
20	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	500	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
21	Alopurinol 100 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
22	Alopurinol 300 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
23	Aminofilina 100 mg	Comprimido	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
24	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
25	Amoxicilina 50 mg/mL	Pó para suspensão oral	800	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
26	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	1.000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
27	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	50	R\$ 51,01	R\$ 2.550,50
28	Atenolol 25 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
29	Atenolol 50 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
30	Atenolol 100 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
31	Azitromicina 500 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
32	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Pó para suspensão injetável	300	R\$ 14,45	R\$ 4.335,00
34	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	150	R\$ 16,05	R\$ 2.407,50
35	Besilato de Anlodipino 10 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
36	Besilato de Anlodipino 5 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
37	Bicarbonato de sódio 8,4% 250 mL	Solução injetável	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

38	Brinzolamida 10 mg/mL	Suspensão oftálmica	20	R\$ 79,39	R\$ 1.587,80
39	Bromo de ipratrópico 0,25 mg/mL	Solução inalatória	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
40	Bromo de ipratrópico 20 mcg/dose	Solução para inalação nasal	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
41	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL	Solução inalante	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50
42	Bromoprida 5 mg/mL	Solução injetável	250	R\$ 1,97	R\$ 492,50
43	Budesonida 32 mcg	Aerosol nasal	5	R\$ 28,11	R\$ 140,55
44	Budesonida 50 mcg	Aerosol nasal	5	R\$ 51,20	R\$ 256,00
45	Budesonida 64 mcg	Aerosol nasal	5	R\$ 57,02	R\$ 285,10
46	Butilbromo de escopolamina 20 mg/mL	Solução injetável	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
47	Butilbromo de escopolamina + Dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL	Solução injetável	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
48	Captopril 25 mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,04	R\$ 600,00
49	Captopril 50 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
50	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
51	Carbamazepina 400 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
52	Carbamazepina 20 mg/mL	Suspensão oral	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
53	Carbonato de cálcio 1.250 mg	Comprimido	150	R\$ 7,11	R\$ 1.066,50
54	Carbonato de litio 300 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
55	Carvão vegetal ativado	Pó para uso oral	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
56	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,37	R\$ 555,00
57	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
58	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	1.500	R\$ 1,31	R\$ 1.965,00
59	Carvedilol 25 mg	Comprimido	1.500	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
60	Cefalexina 500 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
61	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	50	R\$ 11,27	R\$ 563,50
62	Ceftriaxona 1 g	Pó para solução injetável	50	R\$ 11,69	R\$ 584,50
63	Cetoconazol 20 mg/g	Xampu	10	R\$ 20,23	R\$ 202,30
64	Cetoconazol 20 mg/g	Creme	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
65	Cianocobalamina 1.000 mcg	Solução injetável	50	R\$ 8,72	R\$ 436,00
66	Cinarizina 25 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
67	Cinarizina 75 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
68	Claritromicina 500 mg	Comprimido	150	R\$ 9,52	R\$ 1.428,00
69	Claritromicina 50 mg/mL	Suspensão oral	30	R\$ 2,81	R\$ 84,30
70	Clonazepam 2,5 mg/mL	Solução oral	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
71	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
72	Clonazepam 2 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
73	Cloranfenicol 250 mg	Cápsulas	1.000	R\$ 7,28	R\$ 7.280,00
74	Cloreto de ambroxol 3 mg/mL	Xarope	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
75	Cloreto de potássio 19,1%	Solução injetável	400	R\$ 24,24	R\$ 9.696,00
76	Cloreto de sódio 0,9%	Solução nasal	20	R\$ 4,67	R\$ 93,40
77	Cloreto de sódio 0,9% 100 mL	Solução injetável	500	R\$ 15,61	R\$ 7.805,00
78	Cloreto de sódio 0,9% 500 mL	Solução injetável	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
79	Cloridrato de amiodarona 50 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
80	Cloridrato de amiodarona 200 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
81	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
82	Cloridrato de amitriptilina 75 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
83	Cloridrato de Biperideno 2 mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
84	Cloridrato de Biperideno 4 mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
85	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
86	Cloridrato de clindamicina 300 mg	Cápsula	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
87	Cloridrato de clomipramina 10 mg	Comprimido	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
88	Cloridrato de clomipramina 25 mg	Comprimido	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
89	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/mL	Solução oral	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
90	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
91	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
92	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
93	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
94	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
95	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	Cápsula	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
96	Cloridrato de hidralazina 50 mg	Comprimido	200		R\$ 86,00



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

				R\$ 0,43	
97	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL	Solução injetável	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
98	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g	Gel	150	R\$ 7,17	R\$ 1.075,50
99	Cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina 2% + 1:200.000	Solução injetável	30	R\$ 64,28	R\$ 1.928,40
100	Cloridrato de metformina 500 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,19	R\$ 475,00
101	Cloridrato de metformina 850 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
102	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	Comprimido	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
103	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/mL	Solução oral	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
104	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/mL	Solução injetável	250	R\$ 2,37	R\$ 592,50
105	Cloridrato de ondasetrona 4 mg	Comprimido	250	R\$ 3,29	R\$ 822,50
106	Cloridrato de ondasetrona 8 mg	Comprimido	500	R\$ 6,46	R\$ 3.230,00
107	Cloridrato de paroxetina 20 mg	Comprimido	500	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
108	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/mL	Solução oftálmica	30	R\$ 19,38	R\$ 581,40
109	Cloridrato de piridoxina 40 mg	Comprimido	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
110	Cloridrato de prometazina 25 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
111	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL	Solução injetável	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
112	Cloridrato de propranolol 40 mg	Comprimido	12.000	R\$ 0,04	R\$ 480,00
113	Cloridrato de propranolol 10 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
114	Cloridrato de protamina 10 mg/ml	Solução injetável	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
115	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL	Solução injetável	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
116	Cloridrato de ranitidina 150 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
117	Cloridrato de ranitidina 15 mg/mL	Xarope	50	R\$ 34,40	R\$ 1.720,00
118	Cloridrato de tiamina 300 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
119	Cloridrato de tiroidiazina 100 mg	Comprimido	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
120	Cloridrato de verapamil 80 mg	Comprimido	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
121	Colagenase + cloranfénicol 0,6 UI + 10 mg/g	Pomada	50	R\$ 31,89	R\$ 1.594,50
122	Decanoato de Haloperidol 50 mg/mL	Solução injetável	50	R\$ 16,02	R\$ 801,00
123	Dexametasona 1 mg/g	Creme	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
124	Dexametasona 1 mg/mL	Pomada oftálmica	100	R\$ 6,46	R\$ 646,00
125	Dexametasona 1 mg/mL	Suspensão oftálmica	30	R\$ 11,01	R\$ 330,30
126	Dexametasona 4 mg	Comprimido	250	R\$ 0,23	R\$ 57,50
127	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
128	Diazepam 5 mg/mL	Solução injetável	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
129	Diazepam 5 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
130	Diazepam 10 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
131	Digliconato de clorexidina 2%	Solução para uso tópico	10	R\$ 51,59	R\$ 515,90
132	Diclofenaco potássico 75 mg/3mL	Solução injetável	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
133	Diclofenaco potássico 50 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,09	R\$ 135,00
134	Diclofenaco sódico 75 mg/3mL	Solução injetável	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
135	Diclofenaco sódico 50 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
136	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
137	Dinitrato de isossorbida 5 mg	Comprimido sublingual	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
138	Dipirona sódica 500 mg/mL	Solução injetável	1.000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
139	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,14	R\$ 210,00
140	Dipirona sódica 500 mg/mL	Solução oral	500	R\$ 1,51	R\$ 755,00
141	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose	Pó para inalação oral	5	R\$ 44,74	R\$ 223,70
142	Dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose	Pó para inalação oral	5	R\$ 72,97	R\$ 364,85
143	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/dose	Pó para inalação oral	5	R\$ 79,62	R\$ 398,10
144	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50 + 5 mg/mL	Solução injetável	200	R\$ 9,39	R\$ 1.878,00
145	Epinefrina 1 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 19,11	R\$ 1.911,00
146	Espiramicina 500 mg	Comprimido	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
147	Espironolactona 25 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
148	Espironolactona 100 mg	Comprimido	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
149	Estrogênios conjugados 0,3 mg	Comprimido	30	R\$ 143,85	R\$ 4.315,50
150	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 + 0,15 mg	Comprimidos	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
151	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
152	Fenobarbital 40 mg/mL	Solução oral	50	R\$ 9,02	R\$ 451,00
153	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,21	R\$ 525,00
154	Fenobarbital 100 mg/mL	Solução injetável	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

155	Finasterida 5 mg	Comprimido	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
156	Fitomenadiona 10 mg/mL	Solução injetável	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
157	Fluconazol 150 mg	Cápsula	2.500	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
158	Flumazenil 0,1 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
159	Folinato de cálcio 15 mg	Comprimido	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
160	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL	Solução injetável	1.500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
161	Fosfato sódico de prednisolona 1 mg/mL	Solução oral	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
162	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/mL	Solução oral	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
163	Furosemida 40 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
164	Furosemida 10 mg/mL	Solução injetável	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
165	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
166	Glicerol 72 mg	Supositório	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
167	Gliclazida 80 mg	Comprimido	300	R\$ 3,08	R\$ 924,00
168	Gliclazida 60 mg	Comprimido de liberação prolongada	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
169	Gliclazida 30 mg	Comprimido de liberação prolongada	300	R\$ 1,13	R\$ 339,00
170	Glicose 50 mg/mL (5%)	Solução injetável	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
171	Glicose 100 mg/mL (10%)	Solução injetável	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
172	Glicose 500 mg/mL (50%)	Solução injetável	800	R\$ 0,47	R\$ 376,00
173	Glicose 250 mg/mL (25%)	Solução injetável	800	R\$ 0,47	R\$ 376,00
174	Haloperidol 1 mg	Comprimido	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
175	Haloperidol 5 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
176	Haloperidol 5 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
177	Haloperidol 2 mg/mL	Solução oral	30	R\$ 7,63	R\$ 228,90
178	Hemitartarato de epinefrina 1 mg/mL	Solução injetável	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50
179	Hemitartarato de norepinefrina 2 mg/mL	Solução injetável	50	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
180	Heparina sódica 5.000 UI/0,25mL	Solução injetável	250	R\$ 12,08	R\$ 3.020,00
181	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
182	Hidroclorotiazida 50 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
183	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	Suspensão oral	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
184	Hidróxido de alumínio 300 mg	Comprimido	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
185	Hipromelose 3 mg/mL	Solução oftálmica	20	R\$ 10,24	R\$ 204,80
186	Hipromelose 5 mg/mL	Solução oftálmica	20	R\$ 10,95	R\$ 219,00
187	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
188	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
189	Ibuprofeno 50 mg/mL	Suspensão oral	1.500	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
190	Insulina humana NPH 100 UI/mL	Suspensão injetável	50	R\$ 83,88	R\$ 4.194,00
192	Insulina humana Regular 100 UI/mL	Suspensão injetável	50	R\$ 83,88	R\$ 4.194,00
193	Itraconazol 100 mg	Cápsula	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
194	Ivermectina 6 mg	Comprimido	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
195	Lactulose 667 mg/mL	Xarope	20	R\$ 29,69	R\$ 593,80
196	Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg	Comprimido	150	R\$ 3,66	R\$ 549,00
197	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg	Comprimido	150	R\$ 3,66	R\$ 549,00
198	Levodopa + carbidopa 200 mg + 50 mg	Comprimido	150	R\$ 1,62	R\$ 243,00
199	Levonorgestrel 0,75 mg	Comprimido	150	R\$ 4,69	R\$ 703,50
200	Levonorgestrel 1,5 mg	Comprimido	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
201	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimido	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
202	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimido	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
203	Levotiroxina sódica 100 mcg	Comprimido	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
204	Loratadina 10 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
205	Loratadina 1 mg/mL	Xarope	30	R\$ 5,02	R\$ 150,60
206	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
207	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	3.500	R\$ 0,10	R\$ 350,00
208	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	Xarope	1.500	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
209	Maleato de enalapril 10 mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
210	Maleato de enalapril 20 mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
211	Maleato de timolol 2,5 mg/mL	Solução oftálmica	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
212	Maleato de timolol 5 mg/mL	Solução oftálmica	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
213	Mebendazol 100 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
214	Mebendazol 20 mg/mL	Suspensão oral	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
215	Mesilato de doxazosina 2 mg	Comprimido	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
216	Mesilato de doxazosina 4 mg	Comprimido	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
217	Metildopa 250 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
218	Metildopa 500 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
219	Metronidazol 100 mg/g	Gel vaginal	500	R\$ 6,37	R\$ 3.185,00
220	Metronidazol 250 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,20	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

221	Metronidazol 400 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
222	Metronidazol 5 mg/mL	Solução injetável	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90
223	Midazolam 2 mg/mL	Solução oral	30	R\$ 41,57	R\$ 1.247,10
224	Mononitrato de isossorbida 20 mg	Comprimido	300	R\$ 0,46	R\$ 138,00
225	Mononitrato de isossorbida 40 mg	Comprimido	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
226	Neomicina + bacitracina 5 UI/g + 250 mg/g	Pomada	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00
227	Nifedipino 10 mg	Comprimido	300	R\$ 0,11	R\$ 33,00
228	Nifedipino 20 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
229	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
230	Nistatina 25.000 UI/g	Creme vaginal	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
231	Nitratô de miconazol 20 mg/g	Creme vaginal	200	R\$ 4,23	R\$ 846,00
232	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	200	R\$ 0,41	R\$ 82,00
233	Noretisterona 0,35 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
234	Óleo mineral	Óleo	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
235	Omeprazol 20 mg	Cápsula	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
236	Paracetamol 500 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
237	Paracetamol 750 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
238	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral	1.000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
239	Pasta d'água	Pasta	10	R\$ 12,08	R\$ 120,80
240	Pentoxifilina 400 mg	Comprimido	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
241	Permanganato de potássio 100 mg	Comprimido para uso tópico	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50
242	Podofilina 100 mg/mL	Solução para uso tópico	10	R\$ 18,72	R\$ 187,20
243	Prednisona 5 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
244	Prednisona 20 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,36	R\$ 540,00
245	Propiltiouracila 100 mg	Comprimido	300	R\$ 0,76	R\$ 228,00
246	Risperidona 1 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
247	Risperidona 2 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
248	Risperidona 3 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
249	Risperidona 1 mg/mL	Solução oral	50	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
250	Sacarato de hidróxido férreo 20 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
251	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
252	Secnidazol 1000 mg	Comprimido	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
253	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
254	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
255	Solução glicofisiológica 500 mL	Solução injetável	300	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
256	Solução manitol 20% 500 mL	Solução injetável	100	R\$ 15,84	R\$ 1.584,00
257	Solução ringer + lactato	Solução injetável	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
258	Succinato de metoprolol 50 mg	Comprimido	150	R\$ 1,16	R\$ 174,00
259	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg	Pó para solução injetável	200	R\$ 6,02	R\$ 1.204,00
260	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg	Pó para solução injetável	200	R\$ 11,37	R\$ 2.274,00
261	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	Creme	100	R\$ 3,97	R\$ 397,00
262	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL	Suspensão oral	250	R\$ 1,97	R\$ 492,50
263	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,18	R\$ 450,00
264	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
265	Sulfato de gentamicina 80 mg/2mL	Solução injetável	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
266	Sulfato de magnésio 10%	Solução injetável	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
267	Sulfato de magnésio 50%	Solução injetável	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
268	Sulfato de morfina 10 mg/mL	Solução injetável	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
269	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose	Aerosol oral	10	R\$ 6,48	R\$ 64,80
270	Sulfato de zinco 4 mg/mL	Xarope	10	R\$ 25,69	R\$ 256,90
271	Sulfato ferroso 5 mg/mL	Xarope	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
272	Sulfato ferroso 25 mg/mL	Solução oral	300	R\$ 1,86	R\$ 558,00
273	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
274	Tartarato de metoprolol 100 mg	Comprimido	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
275	Travoprost 0,04 mg/mL	Solução oftálmica	25	R\$ 76,85	R\$ 1.921,25
276	Tenoxicam 20 mg	Pó para suspensão injetável	150	R\$ 11,46	R\$ 1.719,00
277	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
278	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B3,B5,B6)	Solução injetável	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
				VALOR TOTAL	253.015,75

Grau



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Baclofeno 10 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
2	Brinzolamida + Maleato de timolol 10 + 6,8 mg/mL	Solução oftálmica	10	R\$ 106,20	R\$ 1.062,00
3	Cálcio citrato malato + colecalciferol + menaquinona + magnésio 250 mg + 5 mcg +32,5 mcg + 32,5 mg	Comprimido	200	R\$ 1,21	R\$ 242,00
4	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
5	Cloridrato de duloxetina 30 mg	Comprimido	1.000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
6	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/mL	Solução oftálmica	50	R\$ 31,44	R\$ 1.572,00
7	Cloridrato de sevelamer 800 mg	Comprimido	250	R\$ 5,65	R\$ 1.412,50
8	Cloridrato de tramadol + Paracetamol 37,5 + 325 mg	Comprimido	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
9	Clortalidona 25 mg	Comprimido	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
10	Colágeno não hidrolisado 40 mg	Cápsula	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
11	Diosmina + hesperidina 450 + 50 mg	Comprimido	300	R\$ 2,38	R\$ 714,00
12	Enoxaparina 40 mg	Solução injetável	100	R\$ 59,08	R\$ 5.908,00
13	Mesilato de doxazosina + Finasterida 2 + 5 mg	Comprimido	1.500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00
14	Montelucaste de sódio 4 mg	Comprimido	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
15	Olanzapina 10 mg	Comprimido	500	R\$ 8,61	R\$ 4.305,00
16	Pregabalina 75 mg	Comprimido	1.000	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
17	Tartarato de brimonidina 2 mg/mL	Solução oftálmica	50	R\$ 47,78	R\$ 2.389,00
18	Tiamazol 10 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
19	Travoprosta 0,04 mg/mL	Solução oftálmica	50	R\$ 76,85	R\$ 3.842,50
20	Valproato de sódio + ácido valproico 300 + 500 mg	Comprimido	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
21	Valsartana + Anlodipino 320 + 10 mg	Comprimido	300	R\$ 2,35	R\$ 705,00
22	Mesliato De Doxazosina 2 Mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
23	Glimeperida 2 Mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
24	Glimeperida 4 Mg	Comprimido	2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
25	Glifage 1 G	Comprimido	2.000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
26	Nimegon Met 50/1000 Mg	Comprimido	2.000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
27	Moduretic 25/25	Comprimido	2.000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
28	Janumet de 50/1000	Comprimido	2.000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
29	Paco 500+30 mg	Comprimido	1.000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
30	Dismino 500mg	Comprimido	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
32	Morfina 10mg	Injetável	100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
33	Corretal (capecitabina 500mg)	Comprimido	200	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
34	Diamicron MR 60 mg	Comprimido	1.000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
35	Zolfest D hemitartrato de zolpidem 10 mg	Comprimido	1.000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
36	Milgrmnaa 150 mh	Comprimido	1.000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 83.670,00

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido Fosforico 37% 2,5ml Und	100	UND.	R\$ 11,61	R\$ 1.161,00
2	Adesivo Prime & Bond 2.1 4ml Refil	30	UND.	R\$ 85,95	R\$ 2.578,50
3	Afastador Labial	5	UND.	R\$ 14,85	R\$ 74,25
4	Agua Deionizada P/ Autoclave 5 Lts	80	GL	R\$ 13,63	R\$ 1.090,40
5	Agulha Gengival Longa Cx/50	30	CX	R\$ 58,40	R\$ 1.752,00
6	Aglulhagengival Descartável	30	CX	R\$ 58,40	R\$ 1.752,00
7	Alavanca Apical	5	UND.	R\$ 74,58	R\$ 372,90
8	Alavanca Apical Jogo Adulto 3x1	5	JG	R\$ 74,58	R\$ 372,90
9	Alavanca Cirurgica Bandeirinha Esquerda E Direita	4	UND.	R\$ 74,58	R\$ 298,32
10	Alavanca Seld In Reta	10	UND.	R\$ 74,58	R\$ 745,80
11	Alcool 70%Cx C/12 Litros	6	CX	R\$ 76,91	R\$ 461,46
12	Algodão Rolete 100x1	50	PC	R\$ 3,55	R\$ 177,50
13	Alginato Hydrogum 500g	30	PC	R\$ 60,45	R\$ 1.813,50
14	Alginato Jeltrate	20	PC	R\$ 60,45	R\$ 1.209,00
15	Alveolex C/ Propolis 10gr	10	UND.	R\$ 13,63	R\$ 136,30
16	Alveolotomo	2	UND.	R\$ 54,56	R\$ 109,12
17	Amalgama 1 Porção Alloy Tv 50x1	5	CX	R\$ 123,41	R\$ 617,05
18	Amalgama 2 Porções Alloy Tv 50x1	5	CX	R\$ 126,02	R\$ 630,10
19	Anest. Citocaina 3% C/ Vaso	20	CX	R\$ 78,74	R\$ 1.574,80
20	Anest. Lidocaína 2% + Fenilefrina (Novocol 50x1)	30	CX	R\$ 58,88	R\$ 1.766,40
21	Anest. Lidocaína 3% C/Vaso	80	CX	R\$ 58,88	R\$ 4.710,40
22	Anest. Lidocaína 3% S/Vaso	20	CX	R\$ 58,14	R\$ 1.162,80
23	Anest. Mepivacaina 3% C/ Vaso	50	CX	R\$ 113,85	R\$ 5.692,50
24	Anest. Mepivacaina 3% S/Vaso	30	CX	R\$ 110,68	R\$ 3.320,40
25	Anest. Topico 12gr T. Frutti - Benzotop	15	PT	R\$ 9,09	R\$ 136,35
26	Aplicador Hidrox. Calcio	10	UND.	R\$ 4,90	R\$ 49,00

6/20



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124
Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

27	Aplicador Micro-Brush	50	UND.	R\$ 16,20	R\$ 810,00
28	Articulador Tipo Charneira	5	UND.	R\$ 50,78	R\$ 253,90
29	Autoclave	2	UND.	R\$ 4.577,00	R\$ 9.154,00
30	Babador Impermeável 100x1 Branco	50	PCT	R\$ 11,09	R\$ 554,50
31	Bandeja 22x09x1 Cm Inox	10	UND.	R\$ 23,88	R\$ 238,80
32	Bandeja 22x12x1 Cm Inox	10	UND.	R\$ 23,88	R\$ 238,80
33	Barreira Gengival	15	UND	R\$ 36,01	R\$ 540,15
34	Broca 1012 Diam. Esferica	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
35	Broca 1013 Diam. Esferica	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
36	Broca 1014 Diam. Esferica	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
37	Broca 1015 Diam. Esferica	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
38	Broca 1016 Diam. Esferica	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
39	Broca 1190f Diam.	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
40	Broca 3118 Diam.	30	UND.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
41	Broca 3195 Diam.	30	UND.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
42	Broca 3195f Diam.	30	UND.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
43	Broca Carbide 03	10	UND.	R\$ 13,92	R\$ 139,20
44	Broca Carbide 04	10	UND.	R\$ 13,92	R\$ 139,20
45	Broca Carbide 05	10	UND.	R\$ 13,92	R\$ 139,20
46	Broca Carbide 06	10	UND.	R\$ 13,92	R\$ 139,20
47	Broca Carbide 07	10	UND.	R\$ 13,92	R\$ 139,20
48	Broca Cb6 Esf. Fg25-018 (E0123)	30	UND.	R\$ 13,92	R\$ 417,60
49	Broca Cirurgica Fg0s702	30	UND.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
50	Broca Cirurgica Fg0s703	30	UND.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
51	Broca Ponta Diamantada	70	UND.	R\$ 6,49	R\$ 454,30
52	Broca Zecrya	10	UND.	R\$ 74,80	R\$ 748,00
53	Broca Maxcut	5	UND	R\$ 44,94	R\$ 224,70
54	Broca Minicut	5	UND	R\$ 44,94	R\$ 224,70
55	Broqueiro 78 Furos Fg Misto	5	UND.	R\$ 44,82	R\$ 224,10
56	Brunidor Simples	6	UND.	R\$ 7,80	R\$ 46,80
57	Cabo Bisturi Inox Nº 03	10	UND.	R\$ 9,35	R\$ 93,50
58	Cabo Espelho Inox	30	UND.	R\$ 8,26	R\$ 247,80
59	Calcador	15	UND.	R\$ 12,10	R\$ 181,50
60	Câmara Para Revelação De Rx (Revelador Água Fixador)	2	UND.	R\$ 190,03	R\$ 380,06
61	Carbono P/ Articulação	50	ENV	R\$ 5,87	R\$ 293,50
62	Cera Utilidade	50	CX	R\$ 14,66	R\$ 733,00
63	Cera Periférica	6	CX	R\$ 17,48	R\$ 104,88
64	Cera 7	15	CX	R\$ 13,06	R\$ 195,90
65	Cimento Cirúrgico	5	UND.	R\$ 83,94	R\$ 419,70
66	Clorexedina 0,2%	10	FR	R\$ 51,74	R\$ 517,40
67	Clorexedina 1000ml	20	FR	R\$ 51,74	R\$ 1.034,80
68	Colete Protetor	2	UND.	R\$ 146,09	R\$ 292,18
69	Colgaduras	10	UND.	R\$ 170,19	R\$ 1.701,90
70	Compressa De Gaze 9 Fios 7,5x7,5 5d 500x1 Onix	200	PC	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
71	Cortador De Gesso Std Standard	1	UND	R\$ 1.220,90	R\$ 1.220,90
72	Creme Dental	3000	BIS	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
73	Cuba Inox P/ Assepsia 09 À 10 Cm	3	UND.	R\$ 42,50	R\$ 127,50
74	Cuba De Borracha Pequena	5	UND	R\$ 7,99	R\$ 39,95
75	Cuba De Borracha Grande	5	UND	R\$ 8,93	R\$ 44,65
76	Cunhas De Madeira	10	PC	R\$ 27,32	R\$ 273,20
77	Cureta De Dentina	10	UND.	R\$ 33,92	R\$ 339,20
78	Cureta De Dentina	5	UND.	R\$ 33,92	R\$ 169,60
79	Cureta De Mc Call	10	JG	R\$ 64,33	R\$ 643,30
80	Cureta De Molt 2/4	5	UND.	R\$ 64,33	R\$ 321,65
81	Cureta Gracey After Five	5	UND.	R\$ 64,33	R\$ 321,65
82	Descolador De Molt	3	UND.	R\$ 89,03	R\$ 267,09
83	Discos De Polimento De Resina	15	UND.	R\$ 143,76	R\$ 2.156,40
84	Envelope Auto Selante 90 X 260 Mm 100x1	15	PC	R\$ 63,85	R\$ 957,75
85	Escavador	10	UND.	R\$ 9,58	R\$ 95,80
86	Escova Dental Adulto	2.000	UND.	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
87	Escova Dental Infantil	2.000	UND.	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
88	Escova Robson Ca Plana Brc Avulsa	70	UND.	R\$ 2,61	R\$ 182,70
89	Esculpidor Hollemback 3s	12	UND.	R\$ 10,87	R\$ 130,44
90	Esculpidor Lecron Nº 5	3	UND.	R\$ 10,87	R\$ 32,61
91	Espatula De Resina	20	UND.	R\$ 73,10	R\$ 1.462,00
92	Espatula Nº 24	5	UND	R\$ 73,10	R\$ 365,50
93	Espatula Nº 31	3	UND	R\$ 73,10	R\$ 219,30

GP



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

94	Espelho Clinico Nº 05	30	UND.	R\$ 6,19	R\$ 185,70
95	Espelho Para Orientação	3	UND	R\$ 28,21	R\$ 84,63
96	Eugenol	20	FR	\$ 18,71	R\$ 374,20
97	Evidenciador De Placa	50	UND.	R\$ 16,10	R\$ 805,00
98	Filme P/ Raio-X Ad Cx/100	10	CX	R\$ 346,81	R\$ 3.468,10
99	Filme P/ Raio-X Inf Cx/100	10	CX	R\$ 232,12	R\$ 2.321,20
100	Fio Seda Pta 3-0 C/Ag. ½ E 1,7cm 24x1	30	CX	R\$ 40,54	R\$ 1.216,20
101	Fio De Nylon 3-0 C/Ag. ½ E 1,7cm	30	CX	R\$ 40,54	R\$ 1.216,20
102	Fio Dental 25m	2.000	UND.	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
103	Fita Adesiva 19mm X 30m	30	UND.	R\$ 6,37	R\$ 191,10
104	Fita Para Autoclave	20	UND.	R\$ 6,40	R\$ 128,00
105	Fixador E Revelador/ Raio-X 3 Lt	10	FR	R\$ 226,06	R\$ 2.260,60
106	Fluor Gel	30	FR	R\$ 7,42	R\$ 222,60
107	Forceps Nº18r	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
108	Forceps Adulto Nº 16	10	UND.	R\$ 92,84	R\$ 928,40
109	Forceps Adulto Nº121	5	UND.	R\$ 92,84	R\$ 464,20
110	Forceps Infantil Nº16	5	UND.	R\$ 92,84	R\$ 464,20
111	Forceps Nº150	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
112	Forceps Nº151	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
113	Forceps Nº17	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
114	Forceps Nº18l	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
115	Forceps Nº65	5	UND.	R\$ 92,84	R\$ 464,20
116	Forceps Nº69	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
117	Fotopolimizerador	3	UND.	R\$ 915,87	R\$ 2.747,61
118	Gesso Tipo I 1kg	60	PC	R\$ 10,24	R\$ 614,40
119	Gesso Tipo II 1 Kg	50	PC	R\$ 10,24	R\$ 512,00
120	Gesso Tipo IV	50	PC	R\$ 10,24	R\$ 512,00
121	Isolante Para Gesso 1lt	5	LT	R\$ 13,06	R\$ 65,30
122	Hemospon Esponja	50	CX	R\$ 44,20	R\$ 2.210,00
123	Hidroxido De Calcio Hydro C 13gr	30	CX	R\$ 43,16	R\$ 1.294,80
124	Hidroxido De Calcio Pa 10gr (Hidroxil)	20	UND.	R\$ 7,55	R\$ 151,00
125	Ionômero De Vidro Restaurador E Forrador	20	UND.	R\$ 50,73	R\$ 1.014,60
126	Jato De Bicarbonato	1	UND.	R\$ 290,05	R\$ 290,05
127	Kit Broca Acabamento	10	KIT	R\$ 63,94	R\$ 639,40
128	Kit Clareador Whiteness Hp - Fgm	3	KIT	R\$ 159,33	R\$ 477,99
129	Kit Silicona Condensação	5	KIT	R\$ 242,88	R\$ 1.214,40
130	Lamina De Bisturi Aço Carbono Nº 15100x1	10	CX	R\$ 32,09	R\$ 320,90
131	Lima Seldin P/ Osso Nº12	2	UND.	R\$ 28,10	R\$ 56,20
132	Limas Endodonticas	20	UND.	R\$ 28,10	R\$ 562,00
133	Liquido Para Resina Termopolimerizável	15	LT	R\$ 90,08	R\$ 1.351,20
134	Liquido Para Resina Autopolimerizável	15	LT	R\$ 90,08	R\$ 1.351,20
135	Luva Cirúrgica Estéril	20	UND.	R\$ 1,89	R\$ 37,80
136	Luva De Procedimento Descartável	150	UND.	R\$ 24,48	R\$ 3.672,00
137	Luva Latex P/ Proced. Tam. G 100x1	50	CX	R\$ 24,48	R\$ 1.224,00
138	Luva Latex P/ Proced. Tam. M 100x1	100	UND.	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00
139	Luva Latex P/ Proced. Tam. P 100x1	100	UND.	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00
140	Luva Latex P/ Proced. Tam. Xp 100x1	25	CX	R\$ 24,48	R\$ 612,00
141	Máscara Cirúrgica Descartável	25	CX	R\$ 7,14	R\$ 178,50
142	Matriz De Aço 0,05 X 5 X 0,5	15	UND.	R\$ 2,71	R\$ 40,65
143	Matriz De Aço 0,05 X 7 X 0,5	15	UND.	R\$ 2,61	R\$ 39,15
144	Micromotor Kavo	2	UND.	R\$ 887,45	R\$ 1.774,90
145	Micromotor Handpiece & Control Base	1	UND	R\$ 831,40	R\$ 831,40
146	Motor Para Polimento 220v	1	UND	R\$ 545,48	R\$ 545,48
147	Moldeira Mista P,M,G Cx/100	20	CX	R\$ 65,73	R\$ 1.314,60
148	Mufla Latão Nº 6	15	UND	R\$ 140,50	R\$ 2.107,50
149	Negatoscópio	2	UND.	R\$ 541,90	R\$ 1.083,80
150	Obturador Provisorio	20	UND.	R\$ 18,70	R\$ 374,00
151	Oculos De Proteção Individual	5	UND.	R\$ 7,97	R\$ 39,85
152	Oleo Lub. 200ml Uni Splay A/B	12	FR	R\$ 83,32	R\$ 999,84
153	Otosilase	20	FR	R\$ 16,13	R\$ 322,60
154	Oxido De Zinco	30	FR	R\$ 12,32	R\$ 369,60
155	Papel Grau Cirúrgico 100mmx100m	7	RL	R\$ 112,85	R\$ 789,95
156	Papel Grau Cirúrgico 120mmx100m	12	RL	R\$ 126,81	R\$ 1.521,72
157	Papel Grau Cirúrgico 150mmx100m	15	RL	R\$ 131,22	R\$ 1.968,30
158	Papel Grau Cirúrgico 200mmx100m	5	RL	R\$ 135,71	R\$ 678,55
159	Papel Grau Cirúrgico 300mmx100m	7	RL	R\$ 154,43	R\$ 1.081,01
160	Paramonoclorafenicol	5	UND.	R\$ 24,98	R\$ 124,90



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

161	Pasta Profilatica 90gr T.Frutt	20	BIS	R\$ 10,97	R\$ 219,40
162	Peça Reta	2	UND.	R\$ 24,25	R\$ 48,50
163	Pedra Pomes 100g	10	FR	R\$ 11,18	R\$ 111,80
164	Pinça Para Algodão	10	UND.	R\$ 20,69	R\$ 206,90
165	Pinça Miller P/ Carbono	7	UND.	R\$ 26,43	R\$ 185,01
166	Pincel Kgbrush Fino 100x1	15	CX	R\$ 16,20	R\$ 243,00
167	Placa De Vidro	3	UND	R\$ 9,78	R\$ 29,34
168	Pontas Kit Sil. Enhance Sortidas 7x1	15	KT	R\$ 134,87	R\$ 2.023,05
169	Pontas Ultrassônicas	4	UND.	R\$ 207,47	R\$ 829,88
170	Porta Agulha Mathie 14cm	5	UND.	R\$ 76,79	R\$ 383,95
171	Porta Algodão	5	UND.	R\$ 76,79	R\$ 383,95
172	Porta Matriz Tofflemire	2	UND.	R\$ 41,93	R\$ 83,86
173	Porta Mayo Hegar	10	UND.	R\$ 31,43	R\$ 314,30
174	Posicionadores Para Pelicula De Rx	2	UND.	R\$ 84,26	R\$ 168,52
175	Pote Dappen	10	UND.	R\$ 17,76	R\$ 177,60
176	Pote Paladon	5	UND.	R\$ 16,17	R\$ 80,85
177	Prensa De Cocção	3	UND	R\$ 55,38	R\$ 166,14
178	Prensa Hidráulica	1	UND	R\$ 653,82	R\$ 653,82
179	Protetor De Tireóide Radiológico	1	UND.	R\$ 226,99	R\$ 226,99
180	Resina Charisma A3	15	UND	R\$ 77,23	R\$ 1.158,45
181	Resina 3 M Z 100 Cor A3	40	UND.	R\$ 77,23	R\$ 3.089,20
182	Resina Autopolimerizável Pó	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
183	Resina Termopolimerizável Pó	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
184	Resina Charisma A2	15	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.158,45
185	Resina Flow A3	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
186	Resina 3m Z 250 A3	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
187	Resina 3m Z 250 A3,5	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
188	Resina Flow A 3,5	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
189	Revelador P/ Raio-X	15	FR	R\$ 226,53	R\$ 3.397,95
190	Seladora	3	UND.	R\$ 360,59	R\$ 1.081,77
191	Seringa Carpule C/ Refluxo	15	UND.	R\$ 74,05	R\$ 1.110,75
192	Seringa Carpule S/ Refluxo	10	UND.	R\$ 74,05	R\$ 740,50
193	Sindesmotomo Nº1	3	UND.	R\$ 8,50	R\$ 25,50
194	Solução Hemostática Hemostop	20	FR	R\$ 76,55	R\$ 1.531,00
195	Sonda Exploradora Nº 5	10	UN	R\$ 21,63	R\$ 216,30
196	Sugador Cirúrgico	40	CX	R\$ 45,68	R\$ 1.827,20
197	Sugador Desc. 40x1 Colorido	30	PC	R\$ 6,48	R\$ 194,40
198	Tesoura Cirúrgica Reta Ou Curva	10	UN	R\$ 13,92	R\$ 139,20
199	Tira De Poliéster Transparente	10	PC	R\$ 2,06	R\$ 20,60
200	Tira De Poliéster Para Polimento E Acabamento Em Resina	5	PC	R\$ 2,06	R\$ 10,30
201	Tira De Lixa Abrasiva	10	PC	R\$ 6,38	R\$ 63,80
202	Touca Sanfona Descartável	50	CX	R\$ 8,12	R\$ 406,00
203	Turbina Extra Torque 605 C Kavo	3	UND.	R\$ 728,83	R\$ 2.186,49
204	Vaseline Solida	10	UND.	R\$ 8,36	R\$ 83,60
205	Vibrador De Gesso Bivolt	1	UND	R\$ 355,16	R\$ 355,16
206	Germírio 1000ml	50	UND.	R\$ 9,96	R\$ 498,00
VALOR TOTAL					R\$ 182.986,79

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de língua	Pacote com 100 unidades	25	R\$ 4,60	R\$ 115,00
2	Água para autoclave 5 l	Unidade	30	R\$ 13,58	R\$ 407,40
3	Água para injetáveis	Ampola 10 mL	1.500	R\$ 0,36	R\$ 540,00
4	Ajalha hipodérmica 25 x 0,8	Caixa com 100 unidades	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
5	Ajalha hipodérmica 25 x 0,7	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 10,26	R\$ 513,00
6	Ajalha hipodérmica 13 x 0,45	Caixa com 100 unidades	150	R\$ 10,26	R\$ 1.539,00
7	Álcool etílico 70%	Gel	15	R\$ 7,65	R\$ 114,75
8	Álcool etílico 70%	Solução 1000 mL	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
9	Algodão hidrofílico 500 g	Unidade	30	R\$ 11,81	R\$ 354,30
10	Atadura 20 cm	Unidade	300	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
11	Atadura 10 cm	Unidade	300	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
12	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Unidade	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
13	Bolsa para colostomia com karaia	Unidade	50	R\$ 23,51	R\$ 1.175,50
14	Bolsa para colostomia simples	Unidade	25	R\$ 5,74	R\$ 143,50

Avenida Imperatriz, nº 515, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO - CNPJ: 00.766.733/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

15	Cateter intravenoso nº 22 G	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 144,79	R\$ 1.447,90
16	Cateter intravenoso nº 24 G	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 144,79	R\$ 1.447,90
17	Cateter para oxigênio tipo óculos	Unidade	15	R\$ 144,79	R\$ 2.171,85
18	Compressa de gazes	Pacote com 10 unidades	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
19	Compressa de gazes tipo queijo	Unidade	10	R\$ 46,76	R\$ 467,60
20	Curativo tipo band-aid	Unidade	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
21	Descarpack 20 l	Unidade	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00
22	Dispositivo de infusão intravenosa nº 21	Caixa com 100 unidades	15	R\$ 23,44	R\$ 351,60
23	Dispositivo de infusão intravenosa nº 23	Caixa com 100 unidades	15	R\$ 23,44	R\$ 351,60
24	Dispositivo de infusão intravenosa nº 25	Caixa com 100 unidades	15	R\$ 23,44	R\$ 351,60
25	Equipo polifix	Unidade	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
26	Equipo macrogotas	Unidade	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
27	Equipo microgotas	Unidade	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
28	Esfigomanômetro completo	Unidade	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
29	Esparadrapo 10 cm X 4,5 m	Unidade	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00
30	Fio agulhado nylon 2-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
31	Fio agulhado nylon 3-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
32	Fio agulhado nylon 4-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
33	Fio agulhado nylon 5-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
34	Fio agulhado nylon 6-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
35	Fio catgut simples 3-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 115,45	R\$ 1.154,50
36	Fita indicadora para autoclave	Unidade	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
37	Fita microporosa 10 cm x 4,5 m	Unidade	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
38	Fralda descartável adulto tamanho M	Unidade	150	R\$ 2,11	R\$ 316,50
39	Fralda descartável adulto tamanho G	Unidade	150	R\$ 2,11	R\$ 316,50
40	Fralda descartável infantil tamanho G	Unidade	150	R\$ 2,11	R\$ 316,50
41	Gel lubrificante	Sachê de 5g	250	R\$ 2,11	R\$ 527,50
42	Gel condutor 3 litros	Pacote	3	R\$ 32,37	R\$ 97,11
43	Gliconato de clorexidina 2%	Solução degermante	10	R\$ 51,74	R\$ 517,40
44	Glicôsimetro	Unidade	15	R\$ 71,66	R\$ 1.074,90
45	Hipoclorito de sódio 10 mg/mL	Solução	150	R\$ 51,36	R\$ 7.704,00
46	Hipoclorito de sódio 25 mg/mL	Solução	150	R\$ 51,36	R\$ 7.704,00
47	Iodopolividona 10%	Solução tópica	10	R\$ 26,65	R\$ 266,50
48	Iodopolividona 10%	Solução degermante	0,302	R\$ 26,65	R\$ 8,05
49	Lancetas para punção digital	Unidade	150	R\$ 15,33	R\$ 2.299,50
50	Kit PCCU P completo	Unidade	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
51	Kit PCCU M completo	Unidade	150	R\$ 3,56	R\$ 534,00
52	Kit PCCU G completo	Unidade	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
53	Luva para procedimento tamanho P	Caixa com 100 unidades	150	R\$ 24,45	R\$ 3.667,50
54	Luva para procedimento tamanho M	Caixa com 100 unidades	150	R\$ 24,45	R\$ 3.667,50
55	Luva estéril tamanho 7,0	Par	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
56	Luva estéril tamanho 7,5	Par	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
57	Mascara descartável	Unidade	250	R\$ 7,14	R\$ 1.785,00
58	Seringa descartável com agulha 1 mL	Unidade	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
59	Seringa descartável com agulha 3 mL	Unidade	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
60	Seringa descartável com agulha 5 mL	Unidade	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
61	Seringa descartável com agulha 10 mL	Unidade	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
62	Seringa descartável com agulha 20 mL	Unidade	5.000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
63	Sonda de foley duas vias nº14	Unidade	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
64	Sonda de foley duas vias nº16	Unidade	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
65	Sonda de foley duas vias nº18	Unidade	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
66	Sonda uretral nº 8	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
67	Sonda uretral nº 10	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
68	Sonda uretral nº 12	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

69	Sonda uretral nº 14	Unidade	30	R\$ 11,49	R\$ 344,70
70	Sonda uretral nº 16	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
71	Sonda uretral nº 18	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
72	Sonda retal nº 12	Unidade	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
73	Sonda retal nº 10	Unidade	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
74	Termômetro digital	Unidade	30	R\$ 12,61	R\$ 378,30
75	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	CX	50	R\$ 96,43	R\$ 4.821,50
76	Touca descartável	Unidade	250	R\$ 8,12	R\$ 2.030,00
77	Vaselina líquida	Unidade	10	R\$ 32,94	R\$ 329,40
				VALOR TOTAL	R\$ 81.927,56

O Pagamento será feito em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2020, contados da data da publicação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

O **CONTRATANTE** não responderá, nem mesmo solidariamente, por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, previdenciária, trabalhista ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão, exclusivamente, ao **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA CONTRATADA

O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS

O **CONTRATADO** obriga-se a manter durante toda a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obrigar-se a:

- a) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- b) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor;
- c) reparar, corrigir, remover substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante da execução;
- d) responsabilizar-se por danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124
Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

- e) permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- f) comunicar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução dos serviços;
- g) encarregar-se de todas as despesas com impostos, obrigações sociais, seguro, alimentação, transporte e hospedagem para o pessoal da equipe;

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir quaisquer das obrigações, caberá a aplicação, pela Administração, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

7.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

7.1.1 A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2 b;

7.2 Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida após resarcimento, pelo contratado, dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item d;
- e) rescisão, nos termos do art. 77 da lei federal no 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

O presente instrumento não se reveste do caráter de exclusividade, observando-se às partes o direito à sua rescisão, a qualquer tempo, uma vez verificado o inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, independente de providência judicial preliminar, podendo ainda ser rescindindo no exclusivo interesse do



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124
Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

CONTRATANTE, independente de indenização, nas hipóteses previstas pelo art. 79, inciso I da lei federal no 8.666/93.

8.1 - As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias relacionada por conseguinte para o para o exercício de 2020.

BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL - Projeto Atividade: 10.301.1313.2.148 Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 40;

BLOCO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA - Projeto Atividade: 10.301.1313.2.149 Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 40/401;

BLOCO DE CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - Projeto Atividade: 10.301.1313.2.150 Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 40/401;

BLOCO DE CUSTEIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Projeto Atividade: 10.301.1313.2.151 Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 40/401.

8.2 - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca de Augustinópolis - TO para a resolução de questões resultantes deste.

09. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste **Contrato** enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

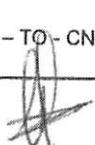
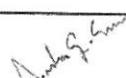
10.2.1. determinada por ato unilateral e escrita do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

10.2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

10.2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente.



GJG



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124
Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

11.1 – O presente Contrato fundamenta-se

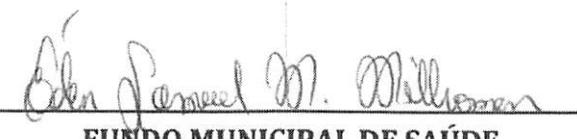
11.1.1. Nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações;

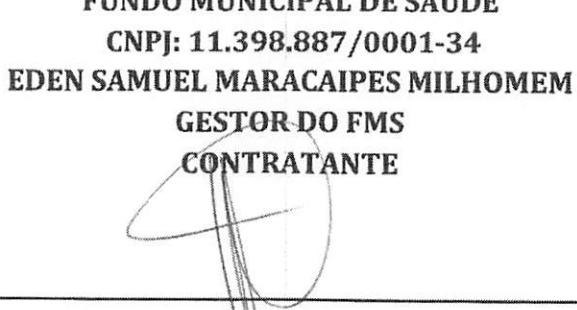
11.1.2. Nos preceitos de direito público;

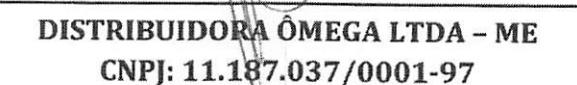
11.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, para igual efeito.

São Sebastião do Tocantins – TO, 02 de Março de 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.398.887/0001-34
EDEN SAMUEL MARACAIPES MILHOMEM
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE




DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA – ME
CNPJ: 11.187.037/0001-97
RICARDO LOPES SANTANA
Sócio – Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: Geovana R. Dino
CPF: 060.133.351-92

TESTEMUNHA:

NOME: Andressa G. Correia
CPF: 002.406.383-52

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dom Pedro I - Centro - Augustinópolis-TO.
Telefone: (63) 3456-1576 CEP: 77.960-000 - CNPJ: 11.421.097/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa, Distribuidora Ómega Ltda-ME, estabelecida na Rua Anacleto Paulino da Silva, Lote 14, S/N, Portal do Sol, cidade de Augustinópolis estado Tocantins, CNPJ n.º 11.187.037/0001-97, é nosso fornecedor de medicamentos, Medicamentos sujeitos a controle especial da portaria 344/88, Moveis, Equipamentos médicos, materiais hospitalares, materiais permanente, equipamentos de informática, medicamentos injetáveis, materiais odontológicos, material laboratorial e raios-x, fralda geriátrica, fralda infantil, absorvente pós parto, leites especiais, suplementos alimentares, alimentações especiais e Teste IGM/IGG COVID-19, de acordo com planilhas e notas em anexo, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Augustinópolis, 11 de Janeiro de 2020.


Gedeão Alves Filho
Sec. Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro I - Centro - Augustinópolis-TO.
Telefone: (63) 3456-1576 CEP: 77.960-000 - CNPJ: 11.421.097/0001-22

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109301108204012026771-1
Data: 11/08/2020 10:28:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41138-WMUK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Bol. Válor Azevêdo, Conde da Cavalcanti
Referido é verdade. Dou fé.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109301108204012026771>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 10:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

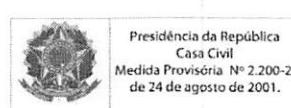
¹**Código de Autenticação Digital:** 109301108204012026771-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de7711dbd2695001b3848688e67d12a62dbba022becb9cf8841e423fb88bf06b
af316069853553a93eb5096a7edfb603b4607





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS READEQUADA

Processo Licitatório nº 081/2018

Pregão Presencial nº 048/2018

Ata de Registro de Preço nº 001/2019-FMSA

Validade 12 meses

Aos 23 dias do mês de abril de 2019, nesta cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado a **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada pelo seu Gestor Municipal, Sr. **GEDEÃO ALVES FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 368.231, Órgão Emissor SSP-TO e CPF nº 970.849.991-91, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa, nº 258, Bairro centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

Resolve:

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 048/2018, Processo Licitatório nº 081/2018, sucedido em 26/12/2018, às 08:00Hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis- TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal Nº 197/2013 de 06 de dezembro de 2013 e suas posteriores alterações.

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME	11.187.037/0001-97	ANTONIO GEOVA DE LIMA CARVALHO	028.161.491-10

3.OBJETO:

Constitui objeto da presente Ata Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos para a farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital.

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VLR UNIT	MARCA	VLR TOTAL
1,00	A A S 100MG	COMP	40.000,00	0,04	sobral	1.600,00
2,00	ACETATO DE DEXAMETASONA 1%	BIS	1.000,00	1,70	prati donaduzzi	1.700,00
3,00	ACEBROFILINA 5MG/ML	FR	600,00	8,89	prati donaduzzi	5.334,00

4,00	ACICLOVIR 200 MG	COMP	500,00	0,82	prati donaduzzi	410,00
5,00	ACICLOVIR 50 MG/G CREME	BIS	50,00	13,79	prati donaduzzi	689,50
6,00	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	24.000,00	0,10	prati donaduzzi	2.400,00
7,00	ALBENDAZOL 400MG	COMP	2.800,00	1,55	prati donaduzzi	4.340,00
8,00	ALBENDAZOL SUSP. 4%	FR	1.500,00	2,34	prati donaduzzi	3.510,00
9,00	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG	COMP	10.000,00	2,63	união química	26.300,00
10,00	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	12.000,00	2,98	união química	35.760,00
11,00	ALOPURINOL 100 MG	COMP	12.000,00	0,24	teuto	2.880,00
12,00	ALOPURINOL 300 MG	COMP	12.000,00	0,94	teuto	11.280,00
13,00	ALPRAZOLAM 1,0 MG	COMP	600,00	1,04	união química	624,00
14,00	ALPRAZOLAM 2,0 MG	COMP	600,00	2,04	união química	1.224,00
15,00	AMIODARONA 200MG	COMP	5.000,00	0,66	geolab	3.300,00
16,00	AMITRIPTILINA 10 MG	COMP	2.000,00	0,41	cristalia	820,00
17,00	AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	20.000,00	0,42	cristalia	8.400,00
18,00	AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	5.000,00	3,13	cristalia	15.650,00
19,00	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML	FR	800,00	29,80	e.m.s	23.840,00
20,00	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP	12.000,00	3,57	e.m.s	42.840,00
21,00	AMOXICILINA 500MG	CAPS	18.000,00	0,35	prati donaduzzi	6.300,00
22,00	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	1.200,00	7,48	prati donaduzzi	8.976,00
23,00	AMPICILINA 500 MG	COMP	8.000,00	0,30	pharlab	2.400,00
24,00	AMPICILINA SUSP	FR	400,00	7,24	pharlab	2.896,00
25,00	ANLODIPINO 10MG	COMP	15.000,00	0,27	união química	4.050,00
26,00	ANLODIPINO 5MG	COMP	15.000,00	0,26	união química	3.900,00
27,00	ATENOLOL 25MG	COMP	20.000,00	0,10	prati donaduzzi	2.000,00
28,00	ATENOLOL 50MG	COMP	28.000,00	0,09	prati donaduzzi	2.520,00
29,00	ATENOLOL 100MG	COMP	5.000,00	0,11	prati donaduzzi	550,00
30,00	AZITROMICINA 500MG	COMP	2.400,00	0,86	pharlab	2.064,00

31,00	AZITROMICINA 600MG SUSP. 60 ML	FR	600,00	8,14	pharlab	4.884,00
32,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FR	800,00	19,98	teuto	15.984,00
33,00	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML SUSP	FR	1.200,00	12,35	teuto	14.820,00
34,00	BIPERIDENO 2 MG	COMP	1.200,00	0,19	união química	228,00
35,00	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	1.500,00	0,45	união química	675,00
36,00	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	2.500,00	0,77	união química	1.925,00
37,00	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025%	FR	50,00	1,86	prati donaduzzi	93,00
38,00	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5%	FR	50,00	2,86	prati donaduzzi	143,00
39,00	BROMOPRIDA GTS	FR	500,00	3,97	prati donaduzzi	1.985,00
40,00	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL	FR	50,00	30,10	biosintética	1.505,00
41,00	BUDESONIDA 50 MCG AEROSOL NASAL	FR	50,00	54,81	biosintética	2.740,50
42,00	BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL	FR	50,00	61,05	biosintética	3.052,50
43,00	BUPROPIONA 150 MG	COMP	6.000,00	3,22	teuto	19.320,00
44,00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG/ML	FR	600,00	11,89	teuto	7.134,00
45,00	CAPTOPRIL 25MG	COMP	60.000,00	0,04	geolab	2.400,00
46,00	CARBAMAZEPINA 100 MG/5 ML	FR	600,00	8,55	união química	5.130,00
47,00	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	24.000,00	0,57	união química	13.680,00
48,00	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	3.000,00	0,69	união química	2.070,00
49,00	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	12.000,00	0,42	união química	5.040,00
50,00	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	COMP	3.000,00	0,49	união química	1.470,00
51,00	CAVERDILOL 12,5 MG	COMP	10.000,00	1,39	legrand	13.900,00
52,00	CAVERDILOL 25 MG	COMP	10.000,00	1,65	legrand	16.500,00
53,00	CAVERDILOL 3,125 MG	COMP	10.000,00	0,39	legrand	3.900,00
54,00	CAVERDILOL 6,25 MG	COMP	10.000,00	0,34	legrand	3.400,00
55,00	CEFALEXINA 500MG	CAPS	13.000,00	0,81	pharlab	10.530,00
56,00	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML	FR	800,00	12,02	pharlab	9.616,00
57,00	CEFTRIAXONA 1 G	FR/AM P	300,00	12,48	teuto	3.744,00

58,00	CEFTRIAXONA 250 MG (500MG)	FR/AM P	200,00	12,48	teuto	2.496,00
59,00	CETOCONAZOL 200MG	COMP	3.000,00	0,18	prati donaduzzi	540,00
60,00	CETOCONAZOL 2%	BIS	800,00	3,75	prati donaduzzi	3.000,00
61,00	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) SHAMPOO	FR	500,00	12,14	prati donaduzzi	6.070,00
62,00	CIMETIDINA 200MG	COMP	5.000,00	0,19	prati donaduzzi	950,00
63,00	CINARIZINA 75MG	COMP	3.600,00	0,17	geolab	612,00
64,00	CITALOPRAM 20 MG	COMP	10.000,00	2,20	união quimica	22.000,00
65,00	CLARITROMICINA 250 MG	COMP	3.000,00	5,23	cristalia	15.690,00
66,00	CLARITROMICINA 50 MG/ML	FR	500,00	63,56	cristalia	31.780,00
67,00	CLARITROMICINA 500 MG	CAPS	3.000,00	0,32	cristalia	960,00
68,00	CODATEN 50 MG	COMP	600,00	4,31	cristalia	2.586,00
69,00	CLOBAZAM 10 MG	COMP	360,00	0,78	cristalia	280,80
70,00	CLOBAZAM 20 MG	COMP	360,00	1,47	cristalia	529,20
71,00	CLONAZEPAN 0,5 MG	COMP	12.000,00	0,24	união quimica	2.880,00
72,00	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	FR	300,00	6,89	união quimica	2.067,00
73,00	CLONAZEPAN 2MG	COMP	28.000,00	0,23	união quimica	6.440,00
74,00	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FR	600,00	3,09	natulab	1.854,00
75,00	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	FR	600,00	3,09	natulab	1.854,00
76,00	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	24.000,00	0,48	prati donaduzzi	11.520,00
77,00	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG	COMP	2.000,00	0,57	prati donaduzzi	1.140,00
78,00	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	2.000,00	1,49	prati donaduzzi	2.980,00
79,00	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG	COMP	2.000,00	4,30	prati donaduzzi	8.600,00
80,00	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	8.000,00	0,27	prati donaduzzi	2.160,00
81,00	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	6.000,00	0,27	prati donaduzzi	1.620,00
82,00	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML	FR	12,00	7,99	prati donaduzzi	95,88
83,00	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10 MG	COMP	2.000,00	1,33	teuto	2.660,00
84,00	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMP	26.000,00	0,59	teuto	15.340,00



85,00	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	COMP	3.000,00	0,33	teuto	990,00
86,00	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	COMP	3.000,00	0,46	teuto	1.380,00
87,00	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 MG/G	BIS	140,00	13,04	cristalia	1.825,60
88,00	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	6.000,00	0,20	prati donaduzzi	1.200,00
89,00	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP	100.000,00	0,23	prati donaduzzi	23.000,00
90,00	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	3.000,00	0,12	geolab	360,00
91,00	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FR	600,00	1,31	geolab	786,00
92,00	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	COMP	5.000,00	0,87	união química	4.350,00
93,00	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	5.000,00	1,36	união química	6.800,00
94,00	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COMP	5.000,00	2,00	união química	10.000,00
95,00	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20 MG/ML (2%) OFTÁLMICA	FR	50,00	20,75	união química	1.037,50
96,00	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMP	20.000,00	0,04	prati donaduzzi	800,00
97,00	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 10 MG/G (1%) OFTÁLMICA	BIS	50,00	15,98	prati donaduzzi	799,00
98,00	COMPLEXO B 2ML INJ	AMP	200,00	1,77	hypofarma	354,00
99,00	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) POMADA OFTÁLMICA	BIS	50,00	1,70	teuto	85,00
100,00	DEXAMETASONA 4MG	COMP	5.000,00	0,44	prati donaduzzi	2.200,00
101,00	DEXAMETASONA ELIXIR	FR	600,00	2,87	prati donaduzzi	1.722,00
102,00	DIAZEPAM 10 MG	COMP	30.000,00	0,15	união química	4.500,00
103,00	DIAZEPAM 5 MG	COMP	10.000,00	0,13	união química	1.300,00
104,00	DIAZEPAM 5 MG/ML	AMP	50,00	2,12	união química	106,00
105,00	DICLOFENACO POTÁSSICO RESINATO 15MG/ML	FR	600,00	3,11	união química	1.866,00
106,00	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMP	12.000,00	0,11	união química	1.320,00
107,00	DIGOXINA 0,25MG	COMP	14.000,00	0,11	teuto	1.540,00
108,00	DIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	600,00	2,60	prati donaduzzi	1.560,00
109,00	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	20.000,00	0,11	prati donaduzzi	2.200,00
110,00	DIPIRONA SODICA 500MG/ML	FR	800,00	1,68	prati donaduzzi	1.344,00
111,00	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE INAL. ORAL	FR	50,00	47,89	biosintética	2.394,50

112,00	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE INAL. ORAL	FR	50,00	47,73	biosintetica	2.386,50
113,00	DISSULFIRAM 250 MG (ANTIETANOL)	COMP	3.000,00	0,43	união química	1.290,00
114,00	DULOXETINA 30 MG	COMP	600,00	2,18	união química	1.308,00
115,00	DULOXETINA 60 MG	COMP	600,00	4,50	união química	2.700,00
116,00	ERITROMICINA 500MG	CAPS	5.000,00	1,89	prati donaduzzi	9.450,00
117,00	ERITROMICINA SUSP. 250MG/5ML	FR	500,00	12,31	prati donaduzzi	6.155,00
118,00	ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	6.000,00	2,47	união química	14.820,00
119,00	ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	10.000,00	4,46	união química	44.600,00
120,00	ESCITALOPRAM 20 MG/ML	FR	20,00	72,79	união química	1.455,80
121,00	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	20.000,00	1,45	teuto	29.000,00
122,00	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	12.000,00	0,57	teuto	6.840,00
123,00	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSP	FR	300,00	12,31	prati donaduzzi	3.693,00
124,00	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	COMP	4.000,00	1,89	prati donaduzzi	7.560,00
125,00	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	BIS	300,00	35,19	união química	10.557,00
126,00	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3 MG	COMP	2.000,00	1,40	união química	2.800,00
127,00	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL	BIS	300,00	34,49	união química	10.347,00
128,00	FENITOÍNA 100 MG	COMP	16.000,00	0,20	teuto	3.200,00
129,00	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	40.000,00	0,22	teuto	8.800,00
130,00	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FR	600,00	4,77	teuto	2.862,00
131,00	FLUCONAZOL 150MG	COMP	1.400,00	0,68	prati donaduzzi	952,00
132,00	FUROSEMIDA 40MG	COMP	26.000,00	0,10	teuto	2.600,00
133,00	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	90.000,00	0,05	geolab	4.500,00
134,00	GLICOSE 100 MG/ML (10%) 10 ML SOL. INJETÁVEL	AMP	1.000,00	0,63	equiplex	630,00
135,00	HALOPERIDOL 2 MG/ML	FR	24,00	8,12	união química	194,88
136,00	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	14.000,00	0,16	união química	2.240,00
137,00	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMP	50,00	2,98	união química	149,00
138,00	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML	AMP	150,00	16,80	união química	2.520,00

139,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	90.000,00	0,04	prati donaduzzi	3.600,00
140,00	HIDROXIDO DE ALUMINIO GEL 60MG/ML	FR	360,00	0,04	sobral	14,40
141,00	IBUPROFENO 300 MG	COMP	5.000,00	0,19	teuto	950,00
142,00	IBUPROFENO 50MG/ML	FR	600,00	2,88	teuto	1.728,00
143,00	IBUPROFENO 600MG	COMP	15.000,00	0,33	teuto	4.950,00
144,00	ITRACONAZOL 100MG	COMP	12.000,00	0,91	prati donaduzzi	10.920,00
145,00	IVERMECTINA 6 MG	COMP	5.000,00	0,68	neo quimica	3.400,00
146,00	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	5.000,00	2,56	união quimica	12.800,00
147,00	LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	2.000,00	1,53	união quimica	3.060,00
148,00	LEVOMEPMOMAZINA MALEATO 100 MG	COMP	10.000,00	1,14	prati donaduzzi	11.400,00
149,00	LEVOMEPMOMAZINA MALEATO 25 MG	COMP	10.000,00	0,52	prati donaduzzi	5.200,00
150,00	LORATADINA 10MG	COMP	10.000,00	0,15	geolab	1.500,00
151,00	LORATADINA SUSP	FR	400,00	5,33	geolab	2.132,00
152,00	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	240.000,00	0,12	prati donaduzzi	28.800,00
153,00	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	10.000,00	0,11	prati donaduzzi	1.100,00
154,00	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FR	600,00	2,21	prati donaduzzi	1.326,00
155,00	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	14.000,00	0,13	união quimica	1.820,00
156,00	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	24.000,00	0,13	união quimica	3.120,00
157,00	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOL. OFTÁLMICA	FR	30,00	7,58	teuto	227,40
158,00	MEBENDAZOL 100MG	COMP	1.200,00	0,11	sobral	132,00
159,00	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML	FR	600,00	1,97	sobral	1.182,00
160,00	METILDOPA 250MG	COMP	18.000,00	0,52	sandoz	9.360,00
161,00	METILDOPA 500MG	COMP	18.000,00	0,52	sandoz	9.360,00
162,00	METRONIDAZOL 250MG	COMP	18.000,00	0,28	teuto	5.040,00
163,00	METRONIDAZOL 500MG/5G 50G	BIS	800,00	6,77	teuto	5.416,00
164,00	MIRTAZAPINA 15 MG	COMP	3.000,00	1,94	união quimica	5.820,00
165,00	MIRTAZAPINA 20 MG	COMP	3.000,00	0,01	nc	30,00

166,00	MIRTAZAPINA 45 MG	COMP	3.000,00	5,46	união química	16.380,00
167,00	NALTREXONA 50 MG	COMP	2.000,00	11,30	união química	22.600,00
168,00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G	BIS	1.200,00	2,98	sobral	3.576,00
169,00	NIFEDIPINA 10MG	COMP	14.000,00	0,11	geolab	1.540,00
170,00	NIFEDIPINA 20MG	COMP	100.000,00	0,12	geolab	12.000,00
171,00	NIMESULIDA 100MG	COMP	14.000,00	0,17	prati donaduzzi	2.380,00
172,00	NIMESULIDA 50MG/ML	FR	800,00	1,97	prati donaduzzi	1.576,00
173,00	NISTATINA 100.000UI/4G	BIS	800,00	6,84	teuto	5.472,00
174,00	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	FR	300,00	25,68	teuto	7.704,00
175,00	NITRATO DE MICONASOL (2%) 20 MG/G CREME VAGINAL	BIS	600,00	6,94	teuto	4.164,00
176,00	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G	BIS	600,00	4,49	teuto	2.694,00
177,00	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CAPS	13.000,00	0,41	prati donaduzzi	5.330,00
178,00	NORIPURUM 20 MG/ML	AMP	200,00	13,72	nycomed	2.744,00
179,00	ÓLEO MINERAL	FR	200,00	17,24	pharmax	3.448,00
180,00	OMEPRAZOL 20MG	CAPS	36.000,00	0,12	geolab	4.320,00
181,00	ONLAZAPINA 5MG	COMP	1.000,00	11,24	união química	11.240,00
182,00	ONLAZAPINA 10MG	COMP	1.000,00	22,44	união química	22.440,00
183,00	PARACETAMOL 200MG/ML	FR	1.000,00	1,73	sobral	1.730,00
184,00	PARACETAMOL 500MG	COMP	16.000,00	0,11	sobral	1.760,00
185,00	PARACETAMOL 750MG	COMP	12.000,00	0,12	sobral	1.440,00
186,00	PAROXETINA 10 MG	COMP	5.000,00	2,48	teuto	12.400,00
187,00	PAROXETINA 20 MG	COMP	12.000,00	4,70	teuto	56.400,00
188,00	PERICIAZINA 4%	FR	36,00	10,22	união química	367,92
189,00	PERMETRINA 10 MG/G (1%) LOÇÃO	FR	200,00	16,74	pharlab	3.348,00
190,00	PERMETRINA 50 MG/G (5%) LOÇÃO	FR	200,00	16,74	pharlab	3.348,00
191,00	POLIVITAMINICO	COMP	13.000,00	0,15	sobral	1.950,00
192,00	POLIVITAMINICO SUSP.	FR	800,00	8,80	sobral	7.040,00



193,00	PREDNISOLONA SUSP	FR	600,00	14,49	biosintetica	8.694,00
194,00	PREDNISONA 5MG	COMP	10.000,00	0,28	biosintetica	2.800,00
195,00	PREDNISONA 20MG	COMP	12.000,00	0,37	biosintetica	4.440,00
196,00	PROMETAZINA 25 MG	COMP	10.000,00	0,23	prati donaduzzi	2.300,00
197,00	PROMETAZINA 25 MG/ML	AMP	50,00	4,34	prati donaduzzi	217,00
198,00	QUETIAPINA 25MG	COMP	7.000,00	1,37	união quimica	9.590,00
199,00	QUETIAPINA 50MG	COMP	5.000,00	3,12	união quimica	15.600,00
200,00	QUETIAPINA 100MG	COMP	6.000,00	3,85	união quimica	23.100,00
201,00	QUETIAPINA 200MG	COMP	3.000,00	7,54	união quimica	22.620,00
202,00	RANITIDINA 150MG	COMP	12.000,00	0,22	teuto	2.640,00
203,00	RISPIRIDONA 1 MG	COMP	24.000,00	0,79	união quimica	18.960,00
204,00	RISPIRIDONA 1 MG/ML	FR	200,00	31,40	união quimica	6.280,00
205,00	RISPIRIDONA 2 MG	COMP	30.000,00	0,89	união quimica	26.700,00
206,00	RISPIRIDONA 3 MG	COMP	15.000,00	0,57	união quimica	8.550,00
207,00	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	12.000,00	0,82	prati donaduzzi	9.840,00
208,00	SERTRALINA 50 MG	COMP	5.000,00	1,85	teuto	9.250,00
209,00	SIMETICONA 40 MG	COMP	6.000,00	0,21	prati donaduzzi	1.260,00
210,00	SINVASTATINA 20MG	COMP	24.000,00	0,21	geolab	5.040,00
211,00	SINVASTATINA 40 MG	COMP	10.000,00	0,25	geolab	2.500,00
212,00	SORO ORAL DE REIDRATAÇÃO	ENV	600,00	1,05	prati donaduzzi	630,00
213,00	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMP	10.000,00	0,71	teuto	7.100,00
214,00	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMP	10.000,00	0,56	teuto	5.600,00
215,00	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP	10.000,00	1,14	teuto	11.400,00
216,00	SULFADIAZINA DE PRATA	BIS	180,00	4,19	prati donaduzzi	754,20
217,00	SULFAMETOXAZOL+TRIMET 40MG/ML+8MG/ML	FR	300,00	3,51	teuto	1.053,00
218,00	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. 400/80MG	COMP	8.000,00	0,29	teuto	2.320,00
219,00	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML	FR	300,00	2,47	teuto	741,00

220,00	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML SOL. INALATÓRIA	FR	50,00	16,33	teuto	816,50
221,00	SULFATO FERROSO 25MG FE++/ML XAROPE	FR	600,00	2,86	sobral	1.716,00
222,00	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	50.000,00	0,11	sobral	5.500,00
223,00	SULFATO FERROSO 60MG/ML	FR	500,00	2,26	sobral	1.130,00
224,00	TIAMINA 300MG	COMP	6.000,00	0,23	teuto	1.380,00
225,00	TIORIDAZINA 25MG	COMP	2.000,00	0,88	biosintetica	1.760,00
226,00	TIORIDAZINA 50MG	COMP	2.000,00	1,09	biosintetica	2.180,00
227,00	TIORIDAZINA 100MG	COMP	2.000,00	1,96	biosintetica	3.920,00
228,00	TIORIDAZINA 200MG	COMP	2.000,00	3,61	biosintetica	7.220,00
229,00	TOPIRAMATO 25MG	COMP	4.000,00	1,30	união química	5.200,00
230,00	TOPIRAMATO 50MG	COMP	4.000,00	2,62	união química	10.480,00
231,00	TOPIRAMATO 100MG	COMP	1.500,00	4,96	união química	7.440,00
232,00	TORVAL CR 300 MG	COMP	100,00	1,14	torrent	114,00
233,00	TORVAL CR 500 MG	COMP	100,00	1,92	torrent	192,00
234,00	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	10,00	3,48	e.m.s	34,80
235,00	TRAMAL 50 MG	COMP	500,00	5,68	torrent	2.840,00
236,00	VALPROATO SÓDICO 250 MG	COMP	4.800,00	0,30	união química	1.440,00
237,00	VALPROATO SÓDICO 500 MG	COMP	7.200,00	0,96	união química	6.912,00
238,00	VENLAFAXINA CLORIDRATO 37,5 MG	COMP	800,00	2,95	união química	2.360,00
239,00	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG	COMP	800,00	4,76	união química	3.808,00
240,00	VITAMINA C	COMP	6.000,00	0,23	pharlab	1.380,00
241,00	VITAMINA C 500MG INJ	AMP	200,00	2,43	hypofarma	486,00
242,00	VITAMINA C GOTAS	FR	300,00	1,97	pharlab	591,00
TOTAL DO LOTE						1.435.160,88

LOTE 02 - LISTA DE MEDICAMENTOS DO CAPS-AD						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VLR UNIT	MARCA	VLR TOTAL
1.	AKINETON 2mg	CPR	1.200,00	0,42	abbott	504,00

2.	AMATO 25mg	CX	70,00	40,68	eurofarma	2.847,60
3.	AMATO 50mg	CX	70,00	81,35	eurofarma	5.694,50
4.	AMATO 100mg	CX	25,00	164,96	eurofarma	4.124,00
5.	AMPLICTIL 100mg	CPR	8.000,00	0,50	aventis	4.000,00
6.	AMPLICTIL 25mg	CPR	6.000,00	0,50	aventis	3.000,00
7.	AMPLICTIL 40mg sol. oral/20ml	FR	12,00	7,99	aventis	95,88
8.	AMYTRIL 10mg	CPR	2.000,00	0,41	cristalia	820,00
9.	AMYTRIL 25mg	CPR	20.000,00	1,08	cristalia	21.600,00
10.	AMYTRIL 75mg	CPR	5.000,00	2,08	cristalia	10.400,00
11.	ANAFRANIL 10mg	CX	10,00	11,76	novartis	117,60
12.	ANAFRANIL 25mg	CX	10,00	38,91	novartis	389,10
13.	ANTIETANOL 250mg	CX	100,00	8,83	sanofi	883,00
14.	APRAZ 1,0mg	CX	20,00	60,73	biosintetica	1.214,60
15.	APRAZ 2,0mg	CX	20,00	106,06	biosintetica	2.121,20
16.	ASSERT 50mg	CPR	5.000,00	3,41	eurofarma	17.050,00
17.	BUP 150mg	CX	100,00	102,49	eurofarma	10.249,00
18.	CARBAMAZEPINA 2% Susp.	FR	600,00	19,84	união química	11.904,00
19.	CARBAMAZEPINA 200mg	CPR	36.000,00	0,57	união química	20.520,00
20.	CARBAMAZEPINA 400mg	CX	15,00	15,86	união química	237,90
21.	CARBOLITIUM 300mg	CPR	12.000,00	0,72	eurofarma	8.640,00
22.	CARBOLITIUM CR 450mg	CPR	3.000,00	5,27	eurofarma	15.810,00
23.	CITTA 20mg	CPR	10.000,00	1,94	eurofarma	19.400,00
24.	CLONAZEPAM 05mg	CPR	12.000,00	0,32	união química	3.840,00
25.	CLONAZEPAM 2,5mg/ml	FR	240,00	6,85	união química	1.644,00
26.	CLONAZEPAM 2mg	CPR	30.000,00	0,45	união química	13.500,00
27.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40mg/ml	FR	10,00	9,79	união química	97,90
28.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10mg	CPR	2.000,00	1,99	teuto	3.980,00



29.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20mg	CPR	20.000,00	2,06	teuto	41.200,00
30.	CODATEN 50mg	CX	12,00	40,91	cristalia	490,92
31.	DIAZEPAM 5mg	CPR	5.000,00	0,19	e.m.s	950,00
32.	DIAZEPAN 10mg	CPR	25.000,00	0,22	e.m.s	5.500,00
33.	DIAZEPAN 5mg/ml	AMP	10,00	2,12	e.m.s	21,20
34.	DULOXETINA 30mg	CX	10,00	142,14	e.m.s	1.421,40
35.	DULOXETINA 60mg	CX	10,00	266,99	e.m.s	2.669,90
36.	ESC 10mg	CPR	6.000,00	2,57	eurofarma	15.420,00
37.	ESC 20mg	CPR	10.000,00	4,64	eurofarma	46.400,00
38.	ESC 20mg/ml	FR	12,00	75,47	eurofarma	905,64
39.	FENITOINA 100mg	CPR	30.000,00	0,20	teuto	6.000,00
40.	FERNOBABITAL 100mg	CPR	30.000,00	0,43	união química	12.900,00
41.	FERNOBABITAL 40mg/ml	FR	500,00	9,06	união química	4.530,00
42.	FRISIUM 10mg	CX	12,00	15,84	aventis	190,08
43.	FRISIUM 20mg	CX	12,00	29,68	aventis	356,16
44.	HALDOL 5mg	CPR	12.000,00	0,56	janssen	6.720,00
45.	HALDOL DECANOATO 1ml	AMP	120,00	27,32	janssen	3.278,40
46.	HALOPERIDOL 5mg/ml	AMP	50,00	2,98	união química	149,00
47.	HALOPERIDOL 2mg/ml	FR	24,00	8,12	união química	194,88
48.	LAMITOR 50mg	CPR	2.000,00	2,32	torrent	4.640,00
49.	LAMITOR 100mg	CPR	5.000,00	2,82	torrent	14.100,00
50.	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 100mg	CPR	10.000,00	0,98	união química	9.800,00
51.	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 25mg	CPR	10.000,00	0,23	união química	2.300,00
52.	MELERIL 200mg	CX	30,00	72,39	novartis	2.171,70
53.	MELERIL 100mg	CX	50,00	39,39	novartis	1.969,50
54.	MELERIL 50mg	CX	50,00	31,61	novartis	1.580,50
55.	MELERIL 25mg	CX	50,00	17,95	novartis	897,50



56.	MIRTAZAPINA 15mg	CX	50,00	101,41	união química	5.070,50
57.	MIRTAZAPINA 20mg	CX	50,00		nc	-
58.	MIRTAZAPINA 45mg	CX	50,00	288,46	união química	14.423,00
59.	NALTREXONA 50mg	CPR	30,00	12,19	biosintética	365,70
60.	NORTRIPTILINA 25mg	CX	50,00	9,45	união química	472,50
61.	PERICIAZINA 4%	FR	36,00	10,22	união química	367,92
62.	MONDERRA 10mg	CPR	5.000,00	2,38	eurofarma	11.900,00
63.	MONDERRA 20mg	CPR	18.000,00	5,37	eurofarma	96.660,00
64.	PROMETAZINA 25mg	CPR	8.000,00	0,38	prati donaduzzi	3.040,00
65.	PROMETAZINA 25mg/ml	AMP	50,00	4,24	santista	212,00
66.	QUETIAPINA 200mg	CX	30,00	474,71	união química	14.241,30
67.	QUETIAPINA 100mg	CX	200,00	277,57	união química	55.514,00
68.	QUETIAPINA 50mg	CX	100,00	105,51	união química	10.551,00
69.	QUETIAPINA 25mg	CX	250,00	36,65	união química	9.162,50
70.	RESPERIDON 1mg	CPR	24.000,00	1,59	supera	38.160,00
71.	RESPERIDON 1mg/ml	FR	200,00	50,31	supera	10.062,00
72.	RESPERIDON 2mg	CPR	30.000,00	3,41	supera	102.300,00
73.	RESPERIDON 3mg	CPR	10.000,00	4,49	supera	44.900,00
74.	SOMALIUM 3mg	CX	50,00	23,49	ache	1.174,50
75.	SOMALIUM 6mg	CX	70,00	37,50	ache	2.625,00
76.	TIAMINA 300mg	CPR	20.000,00	0,23	teuto	4.600,00
77.	TORVAL CR 300mg	CX	100,00	34,68	torrent	3.468,00
78.	TORVAL CR 500mg	CX	100,00	57,92	torrent	5.792,00
79.	TRAMAL 50mg	CX	10,00	112,24	torrent	1.122,40
80.	TRAMAL 50mg/ml	AMP	10,00	4,80	torrent	48,00
81.	VALPROATO DE SODIO 250mg/5ml	FR	150,00	7,43	união química	1.114,50
82.	VALPROATO DE SODIO 250mg	CX	50,00	8,24	união química	412,00

83.	VALPROATO DE SODIO 500mg	CX	120,00	153,78	união química	18.453,60
84.	VENLAFAXINA 37,5mg	CX	25,00	83,05	união química	2.076,25
85.	VENLAFAXINA 75mg	CX	25,00	133,62	união química	3.340,50
TOTAL DO LOTE						833.070,23

LOTE 03 - MATERIAL HODPITALAR

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VLR UNIT	MARCA	VLR TOTAL
1,00	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	80,00	4,88	theoto	390,40
2,00	AGUA DESTILADA PARA AUTO-CLAVE	BUJ	10,00	14,48	rioquímica	144,80
3,00	AGUA OXIGENADA 1000 ML	FR	70,00	19,49	rioquímica	1.364,30
4,00	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100	CX	40,00	10,97	sr	438,80
5,00	AGULHA DESC 20X5,5 CX C/100 BD	CX	60,00	13,49	sr	809,40
6,00	AGULHA DESC 25X0,6 CX/100	CX	40,00	10,97	sr	438,80
7,00	AGULHA DESC 25X0,8 CX/100	CX	20,00	10,97	sr	219,40
8,00	AGULHA DESC 25X7CX/100	CX	40,00	10,97	sr	438,80
9,00	AGULHA DESC 30X0,7 CX/100	CX	10,00	10,97	sr	109,70
10,00	AGULHA DESC 40X12 CX/100	CX	5,00	10,97	sr	54,85
11,00	ALCOOL 70% 1000ML	FR	288,00	7,22	itaja	2.079,36
12,00	ALCOOL GEL 70% 1000ML	FR	180,00	8,12	vic farma	1.461,60
13,00	ALGINATO DE CÁLCIO G	CX	100,00	28,39	curatec	2.839,00
14,00	ALGINATO DE CÁLCIO M	CX	100,00	28,39	curatec	2.839,00
15,00	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL 500G	RL	80,00	12,59	farol	1.007,20
16,00	ALMOTOLIA 250 ML	FR	50,00	6,42	jp	321,00
17,00	ALMOTOLIA 500 ML	FR	70,00	9,47	jp	662,90
18,00	APARELHO NEBULIZADOR "G-TECH"	UND	10,00	175,13	g-tech	1.751,30
19,00	APARELHO NEBULIZADOR C/ 2 SAÍDA "INALAB"	UND	10,00	2.884,85	daru	28.848,50
20,00	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA "G-TECH"	UND	30,00	76,44	g-tech	2.293,20
21,00	APARELHO SEMI DIGITAL DE P.A ADULTO	UND	50,00	154,11	premium	7.705,50

22,00	APARELHO SEMI DIGITAL DE P.A INFANTIL	UND	10,00	154,11	premium	1.541,10
23,00	ATADURA CREPE 10CMX3M 9 FIOS PCT/12	DZ	180,00	7,08	orig. textil	1.274,40
24,00	ATADURA CREPE 15CMX3M 9 FIOS PCT/12	DZ	1.000,00	9,64	orig. textil	9.640,00
25,00	ATADURA CREPE 20CMX3M 9 FIOS PCT/12	DZ	200,00	9,89	orig. textil	1.978,00
26,00	BALA DE OXIGÊNIO 26,700 L	UND	5,00	892,79	centercor hosp	4.463,95
27,00	BALANÇA DIGITAL	UND	100,00	85,22	g-tech	8.522,00
28,00	BANDAGEM ANTI-SEPTICA CX/200 (BLOOD STOP)/CURATIVO	CX	30,00	15,42	ciex	462,60
29,00	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO 10CMX3CM	UND	100,00	57,39	ciex	5.739,00
30,00	BENGALA	UND	5,00	42,52	indaia	212,60
31,00	BATERIA PARA BALANÇA DIGITAL 28/32	UND	200,00	4,14	panassonic	828,00
32,00	BOLSA COLETORA DE URINA DESC S/ FECHADO 2000ML	UN	180,00	4,79	solidor	862,20
33,00	BOLSA DE COLOSTOMIA "KORAIA"	UND	380,00	25,10	starmed	9.538,00
34,00	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL	UND	50,00	6,09	starmed	304,50
35,00	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	12,00	9,94	preven	119,28
36,00	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	12,00	9,94	preven	119,28
37,00	CADEIRA DE BANHO	UND	5,00	398,39	cds	1.991,95
38,00	CADEIRA DE RODA ADULTA	UND	10,00	680,00	cds	6.800,00
39,00	CADEIRA DE RODA INFANTIL	UND	10,00	680,00	cds	6.800,00
40,00	CAMPO FENESTRADO	UND	24,00	78,99	orig. textil	1.895,76
41,00	CREME BARREIRA (CAVILON)	BIS	100,00	178,01	3m	17.801,00
42,00	CLOREXIDINA AQUOSA	FR	60,00	55,19	farmax	3.311,40
43,00	CLOREXIDINA DEGERMANTE	FR	60,00	55,29	farmax	3.317,40
44,00	COLETOR MAT PERFURADO CORTANTE DESC 07 LTS.	UND	50,00	5,54	cartoombox	277,00
45,00	COLETOR MAT PERFURADO CORTANTE DESC 13 LTS.	UN	120,00	6,97	cartoombox	836,40
46,00	COLETOR MAT PERFURADO CORTANTE DESC 20 LTS.	UND	170,00	11,43	cartoombox	1.943,10
47,00	COMPRESSA GAZE 6,5X6,5CM 9 F PCT/500	PCT	1.200,00	14,09	mb textil	16.908,00
48,00	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO ROLO 13 FIOS	PCT	5,00	49,87	mb textil	249,35

49,00	CUBA	UND	12,00	25,79	abc	309,48
50,00	CURATIVO PRONTO CARVÃO ATIVADO TAM G	UND	100,00	29,79	curatec	2.979,00
51,00	CURATIVO PRONTO CARVÃO ATIVADO TAM M	UND	100,00	29,79	curatec	2.979,00
52,00	CURATIVO PRONTO HIDROCOLÓIDE G	UND	100,00	35,90	curatec	3.590,00
53,00	CURATIVO PRONTO HIDROCOLÓIDE M	UND	100,00	35,90	curatec	3.590,00
54,00	CURATIVO PRONTO DE HIDROGEL TRANSP. BASE DE ÁGUA M	UND	100,00	68,89	curatec	6.889,00
55,00	CURATIVO PRONTO DE HIDROGEL TRANSP. BASE DE ÁGUA G	UND	100,00	68,89	curatec	6.889,00
56,00	CURATIVO PRONTO DE COBERTURA COMP. DE ESPUMA 10X10	UND	100,00	68,37	curatec	6.837,00
57,00	DETECTOR FETAL DIGITAL	UND	20,00	812,11	contec	16.242,20
58,00	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	UN	200,00	2,11	tkl	422,00
59,00	EQUIPO MICRO GOTAS PINÇA ROLETE	UND	50,00	2,11	tkl	105,50
60,00	EQUIPO MULTIVIA 2 VIA	UND	200,00	2,11	tkl	422,00
61,00	ESFIGNOMANOMETRO ADUTO C/ESTETO	UND	70,00	102,12	premium	7.148,40
62,00	ESFIGNOMANOMETRO ADUTO OBESO C/ESTETO	UND	10,00	102,12	premium	1.021,20
63,00	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL C/ESTETO	UND	10,00	102,12	premium	1.021,20
64,00	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M CX/24	UN	360,00	9,14	premium	3.290,40
65,00	ESTETOSCÓPIO	UND	10,00	17,39	premium	173,90
66,00	FIO CATGUT CROMADO N° 2-0	CX	5,00	142,19	shallon	710,95
67,00	FIO CATGUT CROMADO N° 3-0	CX	5,00	142,19	shallon	710,95
68,00	FIO SEDA N° 3,0	CX	5,00	43,09	procare	215,45
69,00	FIO SEDA N° 4,0	CX	5,00	43,09	procare	215,45
70,00	FIOS NYLON N° 2,0	CX	5,00	42,69	procare	213,45
71,00	FIOS NYLON N° 3,0	CX	5,00	42,69	procare	213,45
72,00	FIOS NYLON N° 4,0	CX	5,00	42,69	procare	213,45
73,00	FIOS NYLON N° 5,0	CX	5,00	42,69	procare	213,45
74,00	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	UN	150,00	6,77	ciex	1.015,50
75,00	FITA METRICA	UND	100,00	5,39	starmed	539,00

76,00	FIXADOR CITOLOGICO 100ML CX/12 (VAGISPEC)	FR	35,00	7,39	adlin	258,65
77,00	FRALDAS GERIATRICAS	PCT	1.000,00	33,99	bigfral	33.990,00
78,00	GEL PARA ULTRA SOM BUJÃO 05 LTS. CX/02	GL	7,00	34,52	adlin	241,64
79,00	GLUTARALDEÍDO 2 %	UND	10,00	47,59	rioquimica	475,90
80,00	INALADOR E NEBULIZADOR G-TECH-NEB DOG (AZUL)	UND	10,00	175,40	daru	1.754,00
81,00	INALADOR E NEBULIZADOR G-TECH-NEB DOG (ROSA)	UND	10,00	175,40	daru	1.754,00
82,00	JELCO N° 14	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
83,00	JELCO N° 16	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
84,00	JELCO N° 18	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
85,00	JELCO N° 20	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
86,00	JELCO N° 22	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
87,00	JELCO N° 24	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
88,00	KIT PAPANICOLAOU GRANDE(ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	KT	200,00	3,71	adlin	742,00
89,00	KIT PAPANICOLAOU MEDIO(ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	KT	400,00	3,71	adlin	1.484,00
90,00	KIT PAPANICOLAOU PEQUENO (ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	KT	400,00	3,71	adlin	1.484,00
91,00	KOLLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G	TB	400,00	24,12	cristalia	9.648,00
92,00	LAMINA BISTURI N. 11 CX 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
93,00	LAMINA BISTURI N. 12 CX 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
94,00	LAMINA BISTURI N. 15CCX 100	CX	30,00	34,11	starmed	1.023,30
95,00	LAMINA BISTURI N. 20C X 100	CX	30,00	34,11	starmed	1.023,30
96,00	LAMINA BISTURI N. 21 CX 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
97,00	LAMINA BISTURI N. 22 CX 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
98,00	LAMINA BISTURI N. 23C X 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
99,00	LAMINA DE BISTURI N. 24 CX 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
100,00	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA	CX	5,00	8,21	starmed	41,05
101,00	LANCETA PICADORA CX/200 PUNÇÃO MANUAL	CX	50,00	16,29	starmed	814,50



102,00	LANCETA PICADORA P/ LANCETADOR	CX	60,00	13,11	starmed	786,60
103,00	LENÇOL HOSP. MAIS PAPEL DESC 0,50X50M CX C/10	CX	12,00	8,39	gopel	100,68
104,00	LIDOCAÍNA LÍQUIDA 3% SEM VASO	CX	20,00	62,02	cristalia	1.240,40
105,00	LUVA CIRURGICA EST. 7,5 CX 50 PARES	CX	8,00	98,99	medix	791,92
106,00	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX/ 100 UNI	CX	360,00	25,99	medix	9.356,40
107,00	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX/ 100 UNI	CX	480,00	25,99	medix	12.475,20
108,00	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/ 100 UNI	CX	480,00	25,99	medix	12.475,20
109,00	LUVAS CIRÚRGICAS N° 8,0 CX 50 PARES	CX	6,00	98,99	medix	593,94
110,00	MALHA DE PRATA (10 CM X 10 CM)	UND	100,00		nc	-
111,00	MASCARA C/FILTRO N° 95	UND	100,00	2,97	betel	297,00
112,00	MASCARA DESC DUPLA C/ELASTICO PCT/100	PC	240,00	7,59	betel	1.821,60
113,00	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRO)	KIT	50,00	8,90	daru	445,00
114,00	MASCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBUL)	KIT	50,00	8,90	daru	445,00
115,00	MOLETA	UND	10,00	57,57	indaia	575,70
116,00	OCULOS	UND	20,00	8,46	preven	169,20
117,00	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	FR	300,00	23,99	farmax	7.197,00
118,00	OTOSCÓPIO	UND	10,00	398,11	contec	3.981,10
119,00	PAPAINA POMADA 10%	POT	10,00	148,99	curatec	1.489,90
120,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 200MMX100M	RL	30,00	149,79	msl	4.493,70
121,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 100MMX100M	RL	30,00	120,39	msl	3.611,70
122,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 120MMX100M	RL	30,00	135,27	msl	4.058,10
123,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 150MMX100M	RL	30,00	139,99	msl	4.199,70
124,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 300MMX100M	RL	30,00	164,19	msl	4.925,70
125,00	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS PARA SUPORTE	PCT	250,00	10,39	gopel	2.597,50
126,00	PINÇA CHERON	UND	12,00	110,49	golgran	1.325,88
127,00	PINÇA DENTE DE RATO	UND	12,00	25,06	golgran	300,72
128,00	PINÇA KELLY CURVA	UND	12,00	26,09	golgran	313,08



129,00	PINÇA KELLY RETA	UND	12,00	31,49	golgran	377,88
130,00	PORTA AGULHA	UND	12,00	81,64	abc	979,68
131,00	PORTA LAMINAS P/ 1 UNIDADE (PCCU)	UND	1.000,00	1,11	abc	1.110,00
132,00	PRESERVATIVO MASCULINO C/ LUBRIFICANTE 49MM	UND	1.500,00	3,79	bloowtex	5.685,00
133,00	PRESERVATIVO MASCULINO C/ LUBRIFICANTE 52MM	UND	3.000,00	3,79	bloowtex	11.370,00
134,00	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE 49MM	UND	200,00	3,79	bloowtex	758,00
135,00	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE 52MM	UND	100,00	3,79	bloowtex	379,00
136,00	SABÃO LIQUIDO ANTISSÉPTICO	GL	5,00	48,24	premiss	241,20
137,00	SABÃO LIQUIDO PH NEUTRO P/SUPORTE C/ REFIL	UND	500,00	16,01	premiss	8.005,00
138,00	SCALP 19 G CX 100	CX	5,00	24,99	starmed	124,95
139,00	SCALP 21 G CX/100	CX	5,00	24,99	starmed	124,95
140,00	SCALP 23 G CX 100	CX	5,00	24,99	starmed	124,95
141,00	SCALP 25 G CX/100	CX	5,00	24,99	starmed	124,95
142,00	SCALP 27 G CX/100	CX	5,00	24,99	starmed	124,95
143,00	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5 CX100	UN	40.000,00	0,28	sr	11.200,00
144,00	SERINGA DESC 03ML AG CX 100	UND	2.500,00	0,26	sr	650,00
145,00	SERINGA DESC 03ML ROSQUEADA AG CX 100	UND	12.000,00	0,39	sr	4.680,00
146,00	SERINGA DESC 05ML AG CX/100	UN	1.000,00	0,27	sr	270,00
147,00	SERINGA DESC 10 ML AG CX/100	CX	1.800,00	0,51	sr	918,00
148,00	SERINGA DESC 20 ML AG CX/100	CX	4.800,00	0,68	sr	3.264,00
149,00	SOLUCAO PVPI DEGERMANTE 1000ML	FR	100,00	28,32	rioquimica	2.832,00
150,00	SOLUCAO PVPI TOPICO 1000ML	FR	100,00	28,32	rioquimica	2.832,00
151,00	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 8	UND	4.320,00	1,29	solidor	5.572,80
152,00	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 14	CX	3,00	2,48	solidor	7,44
153,00	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16	CX	3,00	2,48	solidor	7,44
154,00	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 20	CX	3,00	2,48	solidor	7,44
155,00	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 22	CX	3,00	2,48	solidor	7,44

156,00	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 24	CX	3,00	2,48	solidor	7,44
157,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 12	CX	7,00	2,48	solidor	17,36
158,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 14	CX	7,00	2,48	solidor	17,36
159,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 16	CX	7,00	2,48	solidor	17,36
160,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 18	CX	7,00	2,48	solidor	17,36
161,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 20	CX	7,00	2,48	solidor	17,36
162,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 24	UND	70,00	2,48	solidor	173,60
163,00	SONDA NASOENTERAL POLIETRANO N° 08 (INFANTIL)	UND	100,00	15,89	solidor	1.589,00
164,00	SONDA NASOENTERAL POLIETRANO N° 12 (ADULTO)	UND	100,00	15,89	solidor	1.589,00
165,00	SONDA NASOGASTRICA N° 14	UND	100,00	1,53	solidor	153,00
166,00	SONDA NASOGASTRICA N° 16	UND	100,00	1,53	solidor	153,00
167,00	SONDA NASOGASTRICA N° 18	UND	100,00	1,53	solidor	153,00
168,00	SONDA NASOGASTRICA N° 20	UND	100,00	1,53	solidor	153,00
169,00	SONDA NASOGASTRICA N° 22	UND	100,00	1,53	solidor	153,00
170,00	SONDA RETAL N° 12	UND	100,00	2,11	solidor	211,00
171,00	SONDA RETAL N° 14	UND	100,00	2,11	solidor	211,00
172,00	SONDA RETAL N° 16	UND	100,00	2,11	solidor	211,00
173,00	SORO FISIOLÓGICO 125 ML	UND	500,00	4,31	equiplex	2.155,00
174,00	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UND	800,00	5,01	equiplex	4.008,00
175,00	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	UND	1.800,00	5,97	equiplex	10.746,00
176,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	100,00	5,97	equiplex	597,00
177,00	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	48,00	5,69	equiplex	273,12
178,00	SORO RINGER 500 ML	FR	48,00	5,73	equiplex	275,04
179,00	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	100,00	13,39	g-tech	1.339,00
180,00	TERMOMETRO DE MERCURIO	UND	50,00	4,87	premium	243,50
181,00	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	UND	1,00	129,89	g-tech	129,89
182,00	TERMOMETRO P/ GELADEIRA	UND	15,00	112,83	g-tech	1.692,45



183,00	TESOURA	UND	12,00	14,79	abc	177,48
184,00	TESOURA PONTA RETA	UND	12,00	16,89	abc	202,68
185,00	TESOURA PONTA ROMBA	UND	12,00	24,99	abc	299,88
186,00	TESTE DE GRAVIDEZ - C/1 (GRAV TEST)	CX	800,00	12,99	sanfarma	10.392,00
187,00	TIRAS REAGENTES G-TECH FREE (50 TIRAS)	CX	400,00	103,22	g-tech	41.288,00
188,00	TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS (50 TIRAS)	CX	10,00	80,05	on call	800,50
189,00	TOUCA SANFONADA DESC PCT/100	PCT	100,00	8,63	betel	863,00
190,00	VASELINA 100ML	UND	10,00	35,25	farmax	352,50
TOTAL DO LOTE						512.279,73

MATERIAL ODONTOLOGICO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VLR UNIT	MARCA	VLR TOTAL
1,00	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML UND	600,00	UND.	12,33	ss whit	7.398,00
2,00	ADESIVO PRIME & BOND 2,14 ML REFIL	600,00	UND.	91,99	dfl	55.194,00
3,00	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 100X1	360,00	CX	57,47	procare	20.689,20
4,00	AGULHA GENGEVAL LOMGA CX50	360,00	CX	62,50	procare	22.500,00
5,00	AGUA DESTILADA	60,00	GL	14,48	pharmus	868,80
6,00	AMALGAMA 1 PORÇÃO ALLOY TV 50X1	24,00	CX	132,10	fgm	3.170,40
7,00	AMALGAMA 2 PORÇÃO ALLOY TV 50X1	24,00	CX	134,79	fgm	3.234,96
8,00	ALVEOLEX C/ PROPOLIS 10GR	50,00	UND	14,49	biodinamic a	724,50
9,00	AFASTADOR DE LINGUA	12,00	PCT	4,88	theoto	58,56
10,00	ABRIDOR DE BOCA	12,00	UND	16,99	abc	203,88
11,00	ALCOOL 70% CX C/12LT	60,00	PCT	82,32	rioquimica	4.939,20
12,00	ALGODÃO ROLETE 100X1	600,00	PCT	3,77	ss plus	2.262,00
13,00	ANEST.LIDOCAINA 3% com VASO	600,00	CX	92,40	cristalia	55.440,00
14,00	ANEST.LIDOCAINA 3% SEM VASO	360,00	CX	62,02	cristalia	22.327,20
15,00	ANEST. MEPIVACAINA 3% COM VASO	600,00	CX	142,80	cristalia	85.680,00



16,00	ANEST. MEPIVACAINA 3% SEM VASO	50,00	CX	134,69	cristalia	6.734,50
17,00	ANEST.TOPICO 12GRT FLUTT BENZOTOP	600,00	CX	9,66	cristalia	5.796,00
18,00	BABADOR INPERMEAVEL 100X1 BRANCO	360,00	PCT	11,78	ss plus	4.240,80
19,00	BROCA ZECKFIRA	180,00	UND	79,79	microdont	14.362,20
20,00	BROCA 1011 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
21,00	BROCA 1012 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
22,00	BROCA 1013 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
23,00	BROCA 1014 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
24,00	BROCA 1015 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
25,00	BROCA 1016 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
26,00	BROCA 1190 F DIAM.	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
27,00	BROCA 3118 DIAM.	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
28,00	BROCA 3195 DIAM.	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
29,00	BROCA 3195 F DIAM.	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
30,00	BROCA CB6ESF.FG 25 018 (E0123)	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
31,00	BROCA GIRURGICA FGOS 702	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
32,00	BROCA GIRURGICA FGOS 703	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
33,00	BROCA CARBIDE 03	120,00	UND	14,79	microdont	1.774,80
34,00	BROCA CARBIDE 04	120,00	UND	14,79	microdont	1.774,80
35,00	BROCA CARBIDE 05	120,00	UND	14,79	microdont	1.774,80
36,00	BROCA CARBIDE 06	120,00	UND	14,79	microdont	1.774,80
37,00	BROCA CARBIDE 07	120,00	UND	14,79	microdont	1.774,80
38,00	BRICABONATO DE SODICO	120,00	UND	26,88	dfl	3.225,60
39,00	BROQUEIRO 78 FUROS FG MISTO	12,00	UND	47,65	fgm	571,80
40,00	COLTOZOL	60,00	UND	18,49	biodinamic a	1.109,40
41,00	CARBONO P/ ARTICULÇÃO	180,00	UND	6,23	preven	1.121,40
42,00	CLOREXIDINA 1000 ML	60,00	FR	55,19	farmax	3.311,40



43,00	CUNHA DE MADEIRA	60,00	PCT	29,01	golgran	1.740,60
44,00	COMPRESSA DE GAZE9 FIOS 7,5 X7,5 5D 500X1 ONIX	600,00	PCT	14,09	mb textil	8.454,00
45,00	ENVELOPE ALTO SELANTE 90X260 MM 100X150	600,00	UND	67,10	plintex	40.260,00
46,00	EUGENOL	600,00	UND	19,89	biodinamic a	11.934,00
47,00	ESCOVA DENTAL ADULTA	6.000,00	UND	1,98	plastic	11.880,00
48,00	ESCOVA DENTAL INFANTIL	6.000,00	UND	1,85	plastic	11.100,00
49,00	ESCOVA ROBSON PLANA BRC AVULSA	600,00	UND	2,63	preven	1.578,00
50,00	EVIDENCIADOR DE PLACA	600,00	UND	17,11	biodinamic a	10.266,00
51,00	FIXADOR P/RAIO-X	60,00	FR	16,11	kodak	966,60
52,00	REVELADOR P/ RAIO-X	60,00	FR	16,11	kodak	966,60
53,00	FIO DENTAL 500 MTS	60,00	UND	7,02	hillo	421,20
54,00	FIO DENTAL 25 MTS	6.000,00	UND	2,48	hillo	14.880,00
55,00	FIO SEDA PTA 4-0C/AG.1,7 MT 24X1	600,00	CX	43,09	procare	25.854,00
56,00	FLÚOR GEL	360,00	FR	7,89	dfl	2.840,40
57,00	FITA ADSIVA 19 MM X30 M	180,00	UND	6,77	ciex	1.218,60
58,00	FIO SEDA PTA 3-0C/AG.1,7 MT 24X1	600,00	CX	43,09	procare	25.854,00
59,00	FILME P/RAIO-X AD CX/100	24,00	CX	371,24	ibf	8.909,76
60,00	FILME P/RAIO-X INF CX/100	24,00	CX	248,47	ibf	5.963,28
61,00	GERME RIO 1000ML	60,00	UND	10,58	rioquimica	634,80
62,00	HEMOSTOP LIQUIDO	360,00	FR	81,32	biodinamic a	29.275,20
63,00	HEMOSPON ESPONJA	380,00	CX	46,99	biodinamic a	17.856,20
64,00	HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C 13GR	380,00	CX	45,88	biodinamic a	17.434,40
65,00	HIDROXIDO CALCIO 10GR(HIDROXIL)	380,00	UND	8,02	biodinamic a	3.047,60
66,00	IONÔMERO DE VIDRO 10GR+LIQ13ML(VIDRO)	380,00	KT	54,11	dfl	20.561,80



67,00	IONÔMERO DE VIDRO R 10GR+LIQ13ML(VIDRO)	380,00	KT	54,11	dfl	20.561,80
68,00	KIT BROCA ACABAMENTO	120,00	KT	76,13	golgran	9.135,60
69,00	LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA	120,00	KT	6,77	preven	812,40
70,00	LIMPESA P/AUTO-CLAVEL CLEAN	60,00	FR	41,19	rioquimica	2.471,40
71,00	LUVASLATEX P/PROCED.TAM.P 100X1	480,00	CX	25,99	medix	12.475,20
72,00	LUVASLATEX P/PROCED.TAM.PP 100X1	480,00	CX	25,99	medix	12.475,20
73,00	LUVASLATEX P/PROCED.TAM.M 100X1	240,00	CX	25,99	medix	6.237,60
74,00	MASCASRA TRIPLA ELASCITO BRC 50X1	380,00	CX	7,59	betel	2.884,20
75,00	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5X 0,5	120,00	UND	2,69	preven	322,80
76,00	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 0,5	120,00	UND	2,77	preven	332,40
77,00	MOLDEIRA MISTA P,M,G,CX/100	120,00	CX	34,11	preven	4.093,20
78,00	OBTURADOR PROVISORIO	300,00	UND	19,84	dfl	5.952,00
79,00	OLEO LUB.200ML KAW	300,00	FR	88,89	kavo	26.667,00
80,00	OXIDO DE ZICO	180,00	FR	13,09	biodinamic a	2.356,20
81,00	OTOSILASE	180,00	FR	27,79	geolab	5.002,20
82,00	PARAMONOCLORAFENICOL	120,00	UND	22,18	geolab	2.661,60
83,00	PASTA PROFILATICA 90GR T.FRUTTI	60,00	BIS	11,66	dfl	699,60
84,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 100 MMX 100M	60,00	RL	119,99	msl	7.199,40
85,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 120 MMX 100M	60,00	RL	135,27	msl	8.116,20
86,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 150 MMX 100M	60,00	RL	139,99	msl	8.399,40
87,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 200 MMX 100M	60,00	RL	144,77	msl	8.686,20
88,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 3000MMX100M	60,00	RL	164,19	msl	9.851,40
89,00	PINCEL KGBRUSH FINO 100X1	60,00	CX	17,21	preven	1.032,60
90,00	PORTA AGULHA MATHIE 14CM MAYO HEGAR	24,00	UND	81,64	microcont	1.959,36
91,00	PEDRA POMES 100G	60,00	FR	11,87	preven	712,20
92,00	RESINA Z-250 B2	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
93,00	RESINA Z-250 A3,5	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40

94,00	RESINA FOTO Z-250 A1	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
95,00	RESINA Z-250 A2	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
96,00	RESINA Z-250 A3	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
97,00	RESINA Z-250	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
98,00	RESINA Z-250	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
99,00	SELANTE	60,00	UND	51,23	fgm	3.073,80
100,00	SUGADOR DEC.40X1 COLORIDO	60,00	PCT	6,88	ss plus	412,80
101,00	TIRO DE LIXA 4.0MMX170MM 150X1 (ACB. DE RESINA)	60,00	ENV	11,69	preven	701,40
102,00	TIRO DE LIXA AÇO 4MMX170MM 150X1 (ACB. DE AMALGAMA)	60,00	ENV	6,77	preven	406,20
103,00	TIRO DE POLIESTER 10X120X0, 05TRANSP. 50X1	60,00	ENV	2,18	preven	130,80
104,00	TOUCA/ ELÁSTICO BCA 1000X1	60,00	CX	8,63	betel	517,80
105,00	VAZELINA	60,00	FR	35,25	farmax	2.115,00
TOTAL DO LOTE						827.116,20
VALOR GLOBAL R\$ 3.607.626,54						

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Augustinópolis- TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.



5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Augustinópolis- TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal N° 197/2013 de 06 de dezembro de 2013 e suas posteriores alterações;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/01, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal N° 197/2013 de 06 de dezembro de 2013 e suas posteriores alterações, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/Requisição será enviada pela Secretaria Municipal de Finanças de Augustinópolis ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal Apresentada no item 05 do Termo de Referência, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade:

Órgão: 05.13.00 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0208.2.048 - Manutenção do Programa Assistência Farmácia Básica

10.301.0208.2.050 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

10.302.0208.2.052 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0208.2.053 - Manutenção da UPA

10.303.0208.2.054 - Manutenção do CAPS

3.3.90.30.00 materiais de consumo

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da PREFEITURA, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada à PREFEITURA a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA:

8.1 Os produtos e utensílios deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e nos locais determinados pela administração, de forma parcelada e na quantidade solicitada pela secretaria solicitante.

Após recebimento da nota de empenho/requisição, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em 05 (cinco) dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas

nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 05 (cinco) dias mediante justificativa devidamente fundamentada.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Augustinópolis- TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Augustinópolis/TO com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal Nº 197/2013 de 06 de dezembro de 2013 e suas posteriores alterações

Prefeitura Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no dia 04 de janeiro de 2019.

[Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AUGUSTINÓPOLIS/TO
CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22
GEDEÃO ALVES FILHO
Gestor Municipal
CPF nº 970.849.991-91

[Signature]
DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeira Oficial



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS - TO

CPL - AUGUSTINÓPOLIS
Folha N° _____ 559
Visto: *[Signature]*



CPL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Carlos Antonio da Silva
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Equipe de Apoio



Waltenmy Gomes Marques
WALTENMY GOMES MARQUES
Equipe de Apoio

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME
CNPJ: 11.187.037/0001-97
RICARDO LOPES SANTANA
CPF: 019.076.901-74
SÓCIO - PROPRIETARIO

[Signature]

[Signature]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES	17.052.545/0001-44
Nome Fantasia	
M E M TRANSPORTES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV. ARAGUAIA, 1785 - CENTRO CEP: 77.950-000	ARAGUATINS/TO
Responsável Técnico	Responsável Legal
RAYSSA GABRIELA MACEDO	MARIO ANTONIO BARBOSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.14238-5	13/07/2015	<input checked="" type="button"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.319384/2015-41</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

 Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES	17.052.545/0001-44
Nome Fantasia	
M E M TRANSPORTES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV. ARAGUAIA, 1785 - CENTRO CEP: 77.950-000	ARAGUATINS/TO
Responsável Técnico	Responsável Legal
RAYSSA GABRIELA MACEDO	MARIO ANTONIO BARBOSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.16446-6	10/04/2017	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.595500/2016-09</u>	<u>1 - Medicamento Especial</u>	

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES	17.052.545/0001-44
Nome Fantasia	
M E M TRANSPORTES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV. ARAGUAIA, 1785 - CENTRO CEP: 77.950-000	ARAGUATINS/TO
Responsável Técnico	Responsável Legal
RAYSSA GABRIELA MACEDO	MARIO ANTONIO BARBOSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
4.01727-2	17/02/2020	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.626611/2019-41</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Transportar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES

CNPJ

17.052.545/0001-44

Nome Fantasia

M E M TRANSPORTES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV. ARAGUAIA, 1785 - CENTRO CEP: 77.950-000

Cidade/UF

ARAGUATINS/TO

Responsável Técnico

RAYSSA GABRIELA MACEDO

Responsável Legal

MARIO ANTONIO BARBOSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19486-1 (P28M3HX50Y22)

Data do Cadastro

17/02/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.627687/2019-94**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlatos

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-97
Nome Fantasia	
DISTRIBUIDORA OMEGA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14 - PORTAL DO SOL CEP: 77.960-000	AUGUSTINÓPOLIS/TO
Responsável Técnico	Responsável Legal
RICARDO LOPES SANTANA	RICARDO LOPES SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.13421-7 (PL2XY5MX502Y)	21/03/2016	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.906060/2016-30</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-97
Nome Fantasia	
DISTRIBUIDORA OMEGA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14 - PORTAL DO SOL CEP: 77.960-000	AUGUSTINÓPOLIS/TO
Responsável Técnico	Responsável Legal
RICARDO LOPES SANTANA	RICARDO LOPES SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.15533-0	20/06/2016	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.110330/2016-42</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ

11.187.037/0001-97

Nome Fantasia

DITRIBUIDORA OMEGA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14 - PORTAL DO SOL
CEP: 77.960-000

Cidade/UF

AUGUSTINÓPOLIS/TO

Responsável Técnico

RICARDO LOPES SANTANA

Responsável Legal

RICARDO LOPES SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09862-4

Data do Cadastro

25/11/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.636672/2013-01

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-97
Nome Fantasia	
DISTRIBUIDORA OMEGA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14 - PORTAL DO SOL CEP: 77.960-000	AUGUSTINÓPOLIS/TO
Responsável Técnico	Responsável Legal
RICARDO LOPES SANTANA	RICARDO LOPES SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.06790-2	21/03/2016	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.906184/2016-94</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA NIRE : 17200337895 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2301931060												
NIRE (Sede) 17200337895	CNPJ 11.187.037/0001-97	Data de Ato Constitutivo 30/09/2009	Ínicio de Atividade 01/10/2009												
Endereço Completo Rua ANACLETO PAULINO DA SILVA, Nº SN, LOTE 14; , PORTAL DO SOL - Augustinópolis/TO - CEP 77960-000															
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL															
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table><tr><td>Nome CIRO SARAFIM DE SANTANA</td><td>CPF/CNPJ 335.993.431-87</td><td>Participação no capital R\$ 50.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador S</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr><tr><td>Nome RICARDO LOPES SANTANA</td><td>CPF/CNPJ 019.076.901-74</td><td>Participação no capital R\$ 450.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador N</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr></table>				Nome CIRO SARAFIM DE SANTANA	CPF/CNPJ 335.993.431-87	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	Nome RICARDO LOPES SANTANA	CPF/CNPJ 019.076.901-74	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome CIRO SARAFIM DE SANTANA	CPF/CNPJ 335.993.431-87	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado										
Nome RICARDO LOPES SANTANA	CPF/CNPJ 019.076.901-74	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado										
Dados do Administrador <table><tr><td>Nome CIRO SARAFIM DE SANTANA</td><td>CPF 335.993.431-87</td><td>Termino do mandato Indeterminado</td></tr></table>				Nome CIRO SARAFIM DE SANTANA	CPF 335.993.431-87	Termino do mandato Indeterminado									
Nome CIRO SARAFIM DE SANTANA	CPF 335.993.431-87	Termino do mandato Indeterminado													
Último Arquivamento Data 21/03/2023	Número 20230161707	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2023, às 11:41:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código THAKTKLA.

TOC2301931060

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao Fundo Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes - MA
À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico N° 041/2023.

Prezados Senhores (as),

A empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual N° 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 0667767020184 SESP/MA e CPF nº 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente em cumprimento ao solicitado, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 29 de dezembro de 2023.

DISTRIBUIDORA
OMEGA
LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA OMEGA
LTDA:11187037000197
Dados: 2023.12.27 11:26:12 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF nº 335.993.431-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ao Fundo Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes - MA
À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 041/2023.

Prezados Senhores (as),

A empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, CNPJ nº **11.187.037/0001-97**, Inscrição Estadual Nº 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 0667767020184 SESP/MA e CPF nº 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, Nº31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente em cumprimento ao solicitado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

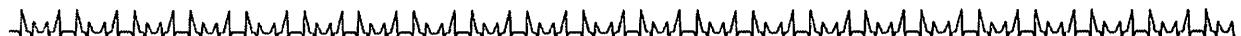
Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 29 de dezembro de 2023.

DISTRIBUIDORA OMEGA
LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA OMEGA
LTDA:11187037000197
Dados: 2023.12.27 11:27:38 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF nº 335.993.431-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR





DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Fundo Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes – MA
À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 041/2023.

Prezados Senhores (as),

A empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual Nº 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 0667767020184 SESP/MA e CPF nº 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, Nº31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente em cumprimento ao solicitado, DECLARAR, sob as penas da lei que:

1 - Com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 29 de dezembro de 2023.

DISTRIBUIDORA
OMEGA
LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA OMEGA
LTDA:11187037000197
Dados: 2023.12.27 11:29:36 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF nº 335.993.431-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br